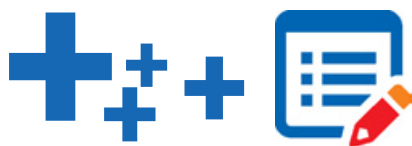




# BOLETIM OFICIAL

PREFEITURA DE ITANHAÉM

28 DE JUNHO A  
4 DE JULHO DE 2017  
ANO 14 • Nº 444  
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA



## OPORTUNIDADES

CETPI abre vagas  
para CURSOS  
PROFISSIONALIZANTES

GOVERNO DO ESTADO  
abre concurso para  
1.878 vagas de  
DIRETORES DE ESCOLAS

FUNAI tem vagas  
de ESTÁGIO em  
processo seletivo

CREA-SP oferece  
VAGAS EM ITANHAÉM  
e outras 155 cidades

PREFEITURA abre  
processo seletivo para  
PROFESSOR  
de Língua Portuguesa

Inscrições para  
concurso público da  
Prefeitura terminam  
na sexta-feira (7)







**ITANHAÉM**  
BOLETIM OFICIAL

**Expediente**

**PREFEITURA DE ITANHAÉM**

Av. Washington Luiz, 75  
Centro - Cep. 11.740-000  
Tel. (13) 3421-1600  
www.itanhaem.sp.gov.br

**MARCO AURÉLIO GOMES**  
Prefeito Municipal

**TIAGO CERVANTES**  
Vice-prefeito

**Boletim Oficial do Município**  
Criado pela Lei nº 3.039, de 12/11/2003

**JORNALISTA RESPONSÁVEL:**  
Sílvio Fernando Lousada Paulo  
MTB: 24.000

**PRODUÇÃO:**  
Secretaria de Comunicação Social (SECOM)  
jornalismo@itanhaem.sp.gov.br

**TIRAGEM:**  
5 mil exemplares

**IMPRESSÃO:**  
Gráfica e Editora Diário do Litoral

**Mídias Sociais**



www.facebook.com/  
prefeituramunicipaldeitanhaem



www.twitter.com/pref\_itanhaem



www.flickr.com/  
governomunicipaldeitanhaem



www.youtube.com/  
governomunicipal



www.instagram.com/  
prefeituradeitanhaem



www.itanhaem.sp.gov.br

**UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO**  
**2017 | UFM R\$ 3,33**

# Cerca de 17 mil kits digitais serão entregues à população de baixa renda da Cidade

**TV DIGITAL** ■ O equipamento passa a ser necessário a partir de 29 de novembro, quando as cidades da Baixada Santista terão o sinal analógico desligado

Beneficiários dos programas sociais do Governo Federal podem solicitar um novo kit de televisão digital. Com isso, o telespectador poderá assistir à programação com qualidade superior de som e imagem. O equipamento passa a ser necessário a partir de 29 de novembro, quando as cidades da Baixada Santista terão o sinal analógico desligado. Para confirmar o direito e agendar a distribuição do kit, basta acessar o site [www.sejadigital.com.br](http://www.sejadigital.com.br) ou ligar para o telefone 147 (ligação gratuita).

Têm direito ao benefício aqueles que estão inscritos em programas como Bolsa Família; Tarifa Social; Minha Casa, Minha Vida; Tarifa Social de Energia Elétrica; e outros benefícios sociais federais para famílias de baixa renda.

Para agendar a retirada do seu conversor digital, é necessário



digitar o Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou Número de Identificação Social (NIS) do beneficiário. Na retirada do kit gratuito é preciso levar o NIS, o código de confirmação de agendamento (enviado para o seu celular) e um documento com foto que comprove a identidade do beneficiário.

Aqueles que tiverem dificuldades em acessar a internet para efetuar o cadastro poderão ir ao Programa ACESSA São Paulo, na Rodoviária da Cidade – Av. Harry Forssell, 1505, Jardim Sabaúna. O local funciona das 8 às 16h30.

## Alto mar: pescadores são certificados pela Marinha e habilitados profissionalmente

**PESCA** ■ As aulas foram ministradas na unidade móvel da plataforma Repsol Sinopec

Se perguntassem a Antônio Marcos, há dois meses, sobre a importância de um certificado para o exercício da profissão, talvez ele não soubesse responder. Hoje, após concluir o curso de formação de aquaviários – Pescador Profissional, na categoria POP, sabe exatamente o que dizer. “É importantíssimo para quem arrisca a vida em alto mar, principalmente por causa da segurança e da responsabilidade com o meio ambiente”, confirma o pescador, de 43 anos, durante cerimônia que certificou 30 pessoas com carteira profissional habilitada pela Marinha do Brasil na última sexta-feira (30).

Com duração de quase um mês, as aulas foram ministradas na unidade móvel da plataforma Repsol Sinopec por profissionais da Marinha. Os alunos passaram por testes de aptidão física e receberam aulas teóricas e práticas sobre atividades de pesca, noções de navegação, legislação e preservação ao meio ambiente, primeiros socorros, prevenção de combate a incêndio e técnicas de sobrevivência.

Outro pescador que também aprovou o curso foi Naclécio do Nascimento Santos, de 30 anos, morador do bairro Baixio. O rapaz trabalha no mar há 11 anos. Nas aulas, ele percebeu que a

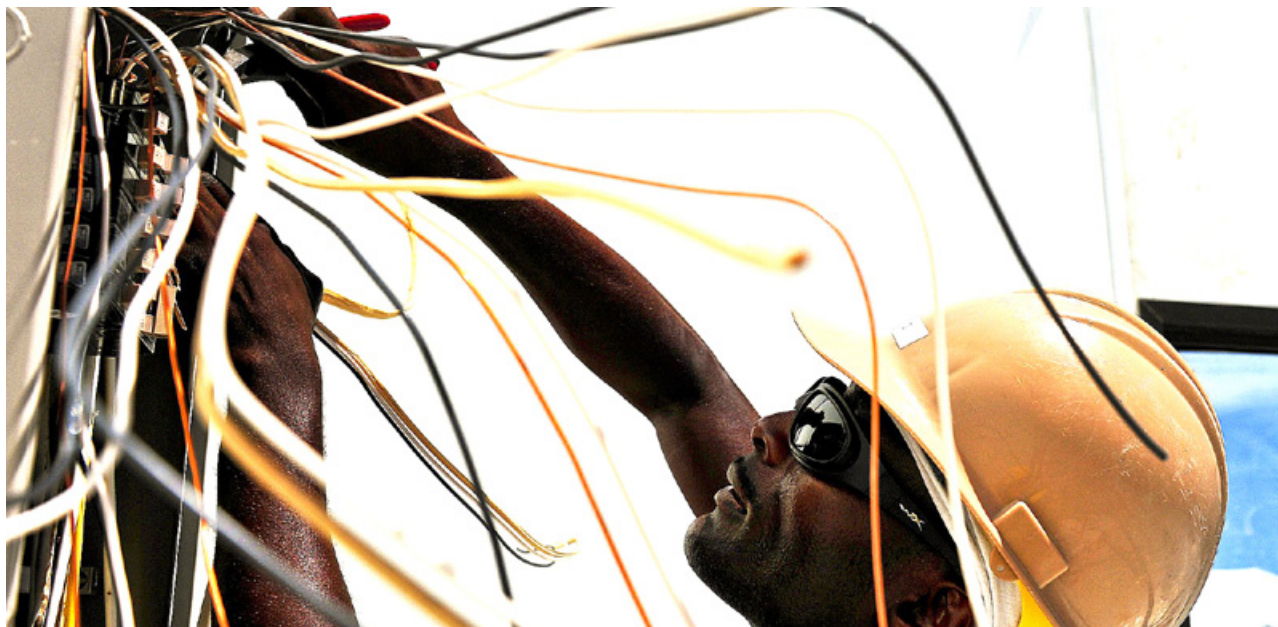
pesca precisa ser consciente, principalmente porque o risco pode ser grande ao meio ambiente. “Se não cuidarmos, nós sofreremos no futuro. O curso nos deu uma base do que é importante quando estamos em alto mar”.

**ENTREGA** – Na cerimônia de certificação, promovida no late Clube, estiveram presentes o vice-prefeito e também secretário de Educação, Cultura e Esportes, Tiago Cervantes; os secretários de Desenvolvimento Econômico, Eliseu Braga Chagas; e de Relações do Trabalho, José Renato Costa de Oliva; além de oficiais da Marinha do Brasil.





# CETPI abre vagas para cursos profissionalizantes



**MAIS OPORTUNIDADES** ■ As aulas terão início no segundo semestre de 2017 e cada curso tem um dia específico para inscrição

O Centro de Treinamento Profissionalizante de Itanhaém (CETPI) está com inscrições abertas para vagas em cursos profissionalizantes. Os interessados devem comparecer à secretaria do CETPI (Rua Victor Meirelles, 35, no Belas Artes), das 9 às 16 horas.

Cada curso tem um dia específico de inscrição (veja a lista ao lado).

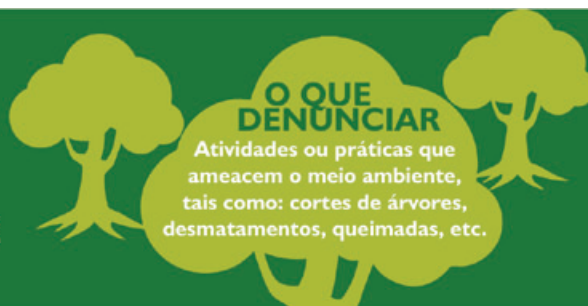
Para todos os cursos, o grau de escolaridade exigido é o Ensino Fundamental completo e os interessados devem ter idade mínima de 16 anos.

As exceções são para os cursos de eletricitista instalador, auxiliar de eletricitistas, refrigeração e climatização residencial e NR 10 – Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade, que os interessados devem ter no mínimo 18 anos.

<b>04/07/2017 (TERÇA-FEIRA)</b>	
Instalador Reparador de Linhas Telefônicas Prediais	48
Instalador de Sistemas de Segurança e Alarme	32
<b>05/07/2017 (QUARTA-FEIRA)</b>	
Eletricista Instalador 160 horas – Idade mínima 18 anos	48
Eletricista 120 horas – Idade mínima 18 anos	40
<b>06/07/2017 (QUINTA-FEIRA)</b>	
Refrigeração e Climatização Residencial	16
NR 10 - Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade	60
<b>07/07/2017 (SEXTA-FEIRA)</b>	
Mantenedor Assistente de Microcomputador	16
Autocad 2D	16
Excel Básico + Excel intermediário - 2 certificados	32
Informática Básica	32
<b>DIA 10/7/2017 (SEGUNDA-FEIRA)</b>	
Operador de Microcomputador	16
Corel Draw + Photoshop – 2 certificados	16
Informática Básica Melhor Idade	16
<b>DIA 11/7/2017 (TERÇA-FEIRA)</b>	
Cabeleireiro	60
Manicure e Pedicure	60
Corte de Cabelo	40
<b>12/07/2017 (QUARTA-FEIRA)</b>	
Pedicure com Fundamentos de Podologia	40
Designer de Sobancelhas	40
Depilação Feminina	20
<b>DIA 13/7/2017 (QUINTA-FEIRA)</b>	
Corte e Costura Tecido Plano	16
Corte e Costura Moda Praia	16
Patchwork Iniciante	20
Patchwork Avançado	20
Patchwork Avançado em Quadrados	20
Pintura em Tecido	40
Tapeçaria Iniciante	20
Tapeçaria Avançado	20
Oficina de Bordado e Crochê	20

Os candidatos devem estar munidos de RG, CPF e trazer 1kg de alimento não-perícvel (exceto sal e açúcar), que será revertido para o Fundo Social de Solidariedade de Itanhaém. As aulas estão previstas para iniciar no segundo semestre de 2017. Mais informações pelo telefone (13) 3426 3501.

**AJUDE A PROTEGER O MEIO AMBIENTE DA NOSSA CIDADE**



## O QUE DENUNCIAR

Atividades ou práticas que ameacem o meio ambiente, tais como: cortes de árvores, desmatamentos, queimadas, etc.

## O QUE INFORMAR

Endereço completo (rua, bairro e ponto de referência); descrição detalhada dos fatos; fotos ou qualquer outra evidência que comprove a ocorrência, se houver; nome ou apelido do responsável, se possível.

## CONTATO

(13) 3421-1604 / 3421-1608

[fiscalizacaoambiental@itanhaem.sp.gov.br](mailto:fiscalizacaoambiental@itanhaem.sp.gov.br)

[www.itanhaem.sp.gov.br](http://www.itanhaem.sp.gov.br)





**SAMU** Serviço de Atendimento Móvel de URGÊNCIA

192

**UPA** Unidade de Pronto Atendimento  
Rua José Ernesto Bechelli, s/nº - Jd. Sabaúna

3427-1111

**HOSPITAL E MATERNIDADE**..... (13) 3421-1900  
Avenida Rui Barbosa - Centro**CREAS**..... (13) 3427-7853  
Rua Zeferina Soares, 123 - Centro**CINI** Centro de Infectologia do Município..... (13) 3426-3350  
Rua Maranata, 229 - Jardim Sabaúna**CAPS II** Centro de Atenção Psicossocial  
..... (13) 3427-6317 / (13) 3426-1122  
Das 7 às 17 horas - de segunda a sexta-feira  
Rua Egas Muniz Arruda Botelho, 225 - Laranjeiras**CEDI** Centro Especializado em Diabetes..... (13) 3426-1402  
Rua Zeferino Soares, 123 - Centro**CEMI** Centro de Especialidades Médicas de Itanhaém  
..... (13) 3426-2074 / (13) 3427-2870  
Rua Ana Maria Martins Rivera, 10 - Jardim Corumbá**CESCRIM** Saúde da Mulher ..... (13) 3426-3197  
Av. Tiradentes, 184 - Jardim Mosteiro**PROGRAMA CUIDAR**  
Programa Cuidar / CAPS Infante Juvenil / CAPS Álcool e Drogas  
(13) 3422-5910 (CAPS INFANTIL) / (13) 3427-5125 (CAPS AD)  
Rua Mário Gimenes, 300 - Umuarama**CEO** Centro Especializado em Odontologia .... (13) 3422-6972  
Avenida Tiradentes, 184 - Jardim Mosteiro**CMR** Centro Municipal de Reabilitação  
..... (13) 3427-3612 / (13) 99610-4741  
Av. Condessa de Vimieiros, 804 - Centro**FISIOTERAPIA** ..... (13) 3426-3580  
Rua Capitão Manoel Bento, 178 - Centro**VIGILÂNCIA À SAÚDE**..... (13) 3427-7047  
Rua Benedito Celestino, 17 - Vila São Paulo**VIGILÂNCIA SANITÁRIA**..... (13) 3426-6706  
Rua Benedito Celestino, 17 - Vila São Paulo**VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA**..... (13) 3426-5105  
Rua Benedito Celestino, 17 - Vila São Paulo**COMBATE À DENGUE**..... (13) 3422-1944  
Rua Benedito Celestino, 17 - Vila São Paulo

## AJUDE A PROTEGER O MEIO AMBIENTE DA NOSSA CIDADE



### O QUE DENUNCIAR

Atividades ou práticas que ameacem o meio ambiente, tais como: cortes de árvores, desmatamentos, queimadas, etc.

### O QUE INFORMAR

Endereço completo (rua, bairro e ponto de referência); Descrição detalhada dos fatos; Fotos ou qualquer outra evidência que comprove a ocorrência, se houver; Nome ou apelido do responsável, se possível;

### CONTATO

Telefones: (13) 3421-1604 / 3421-1608  
E-mail: fiscalizacaoambiental@itanhaem.sp.gov.br

# Vistoria obrigatória para transporte escolar acontece durante o mês de julho

**INSPEÇÃO** ■ Os veículos que se encontrarem em situação irregular serão recolhidos para o pátio de apreensões

Os motoristas e proprietários de veículos de transporte escolar de Itanhaém terão o mês de julho para realizar a vistoria obrigatória na Secretaria de Trânsito e Segurança Municipal. Para isso, a autorização é concedida pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, no Departamento de Comércio e Indústria (ver relação de documentos abaixo). O processo de vistoria fornece o laudo técnico, que comprova se o veículo está ou não apto para exercer a função específica.

Após receber o encaminhamento, a inspeção deve ser realiza-

da no prazo máximo de dez dias no Departamento de Transporte (ver relação de documentos abaixo).

Os veículos que se encontrarem em situação irregular serão recolhidos para o pátio de apreensões. Serão liberados após cumprirem todas as exigências da legislação brasileira de trânsito, da Lei Municipal 2382/98 e o pagamento de multa que, dependendo da infração, pode ser relativa ao serviço, condutor e veículo, e varia de 100 (R\$ 333,00) a 1.000 Unidades Fiscais do Município (R\$ 3.330,00).

## PARA AUTORIZAÇÃO

no Departamento de Comércio e Indústria (Avenida Washington Luiz, 75, Centro, Bloco 3, Sala 44)

### DOCUMENTOS ORIGINAIS NECESSÁRIOS, COM CÓPIAS:

- Duas fotos 3x4 (apenas uma em caso de renovação),
    - RG,
    - CPF,
    - Título de eleitor,
    - Certificado de reservista,
  - CNH (categoria "D" ou "E" e observação "Exerce atividade remunerada"),
    - Comprovante de residência no Município há pelo menos dois anos,
    - CNPJ,
  - Certificado de Curso para Transporte Escolar ou CNH com a observação "Transporte Escolar",
    - Atestado de saúde,
  - Atestado de antecedentes criminais,
    - Certidão de prontuário da CIRETRAN local,
    - Certificado de propriedade do(s) veículo(s),
    - Seguro obrigatório dos mesmos
- Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (13) 3421-1600, ramais 1295 e 1235



## PARA INSPEÇÃO NO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE

(Rua Capitão Manoel Bento, 19, Centro, funcionando de segunda a sexta-feira, das 9 às 12 e das 13 às 17 horas).

### DOCUMENTOS ORIGINAIS NECESSÁRIOS, COM CÓPIAS:

- Comprovante do protocolo, concedido pelo Departamento de Comércio e Indústria;
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV);
- Via única original da autorização de vistoria.

Mais informações pelos telefones (13) 3426-5789 e 3426-5790.

A vistoria é realizada das 9 às 11 e das 14 às 16 horas.





**ITANHAÉM**  
BOLETIM OFICIAL

28 DE JUNHO A 4 DE JULHO DE 2017 | ANO 14 | Nº 444



**CURSOS**

## Itanhaém sediará Polo Regional da Padaria Artesanal

**QUALIFICAÇÃO** ■ Projeto capacitará a população em quatro novos cursos, além de ensinar os 10 tipos de pães tradicionais



O prefeito Marco Aurélio Gomes e a primeira-dama e presidente do Fundo Social de Solidariedade de Itanhaém, Daily Kubagawa Gomes, assinaram nesta quinta-feira (29) um importante convênio com o Governo do Estado, que torna Itanhaém Polo Regional da Padaria Artesanal. A assinatura aconteceu no Palácio dos Bandeirantes, com a presença da presidente do Fundo Social do Estado, Lu Alckmin.

Além do curso tradicional de Padaria Artesanal, que desde 2001 ensina a população a fazer 10 tipos de pães nutritivos e saborosos, serão oferecidos outros quatro cursos: Pão de Mel e Bem Casado; Panetone e Colomba Pascal; Cookie Gourmet; Torta e Quibe.

O curso ensina técnicas para a produção de pães feitos com vegetais e frutas, além de salgados para festas e técnicas de confeitaria. "É essencial para abrir caminhos para quem quer empreender, abrir o próprio negócio e possuir uma renda a mais. A capacitação no curso ajuda também na mão de obra na Cidade, desenvolvendo o mercado na área", disse o prefeito Marco Aurélio Gomes.

No total, 38 municípios espalhados por diversas regiões do estado foram contemplados. Desta forma, a Cidade ministrará as atividades para os outros municípios, fortalecendo as ações de capacitação profissional e principalmente de geração de renda.

# Inscrições para palestras sobre Plantas Alimentícias e Compostagem seguem até quarta-feira (5)

**CONHECIMENTO** ■ Interessados com idade superior a 18 anos devem se inscrever no Departamento de Agricultura

Você tem afinidade com plantas? Gosta do assunto? Se sua resposta for sim, e você quer se aprofundar no tema terá uma ótima oportunidade na próxima quinta-feira (6), data em que acontecerão duas palestras em Itanhaém, na Unidade Móvel

da Plataforma Educativa Repsol Sinopec, que está instalada na Praça Narciso de Andrade, Centro Histórico.

As palestras "Plantas Alimentícias Não Convencionais (PANCs)", que mostrará o preparo de alimentos com a utilização de algumas plantas disponíveis na região e "Compostagem" (processo de transformação de resíduos orgânicos em materiais utilizáveis na agricultura) acontecerão em dois períodos cada, manhã (das 9 às 12 horas) e tarde (das 14 às 17 horas), respectivamente. São 30 vagas para cada turma.

Para participar, o interessado com idade superior a 18 anos tem até quarta-feira (5) para comparecer ao Departamento de Agricultura, localizado na Rodoviária (Av. Harry Forssell, 1505, Jd. Sabaúna), salas 7 e 8, no Centro de Atendimento ao Cidadão, das 9 às 12 horas e das 13 às 16 horas.



## CAUSA ANIMAL

■ O preço de cada castração será de R\$ 40, desde que o bichinho pese até 20 kg. Caso ultrapasse, o preço ficará sujeito à avaliação



# Mutirão de Castração de Cães e Gatos machos a baixo custo acontece neste sábado (8)

No próximo sábado (8), Itanhaém realizará um mutirão para castração de cães e gatos machos, destinado exclusivamente à população que possui baixa renda. O evento é organizado pela Associação Itanhaense de Cuidados aos Animais Domésticos (AICAD) e acontecerá Rua Espírito Santo, 235, no Gaivota, das 8 às 12 horas (próximo USF do bairro).

O preço de cada castração será de R\$ 40, desde que o bichinho pese até 20 kg – caso ultrapasse, o preço ficará sujeito à avaliação. Os donos devem seguir a recomendação de deixá-los em jejum de água e comida por no mínimo 12 horas antes da castração, além da colocação do colar elizabetano – instrumento que restringe a sua movimentação, facilitando tanto o procedimento quanto o período posterior.

“Acima de tudo, o animal deve estar sadio. Nós faremos uma avaliação antes para verificar as condições dele. Aplicamos a anestesia e então ele vai para a cirurgia, e depois será medicado”, explicou Paula Bolognino, da AICAD.

Para participar, a pessoa deve estar inscrita no Cadastro Único. Caso a pessoa não esteja inscrita, basta levar um comprovante que possui baixa renda. Mais informações podem ser obtidas pelos telefones (13) 3429-1575 ou (13) 99738-9009.

## Vacinação contra a gripe H1N1 é prorrogada até sexta-feira (7) para todas as idades



### IMUNIZAÇÃO

■ Quem não recebeu a dose pode ir a uma Unidade de Saúde da Família (USF), das 8 às 16 horas

A Prefeitura de Itanhaém prorrogou a campanha de vacinação contra a Influenza A (H1N1) até a próxima sexta-feira (7). Quem ainda não se vacinou pode ir a uma Unidade de Saúde da Família (USF), das 8 às 16 horas. Além do público-alvo indicado pelo Ministério da Saúde, pessoas de todas as idades também poderão ser imunizadas.

A princípio, a campanha era direcionada a idosos com mais

de 60 anos, indígenas, gestantes, crianças de seis meses aos cinco anos, puérperas (mães com até 45 dias após o parto), pessoas com doenças crônicas e profissionais da saúde, além de professores das escolas públicas e privadas, adolescentes e jovens de 12 a 21 anos que estejam sob medidas socioeducativas, população privada de liberdade e funcionários do sistema prisional.

### CONFIRA AS USFS ONDE HÁ DOSES DA VACINA:

USF Loty  
Rua Alameda Guaraçai, s/nº  
Campos Elíseos - Tel.: (13) 3424-3279

USF Suarão  
Avenida Padre Teodoro Ratisbone, 921  
Suarão - Tel.: (13) 3426-1577

USF Savoy  
Rua Jaime Lino dos Santos, 290  
Savoy - (13) 3426-1798

USF Oásis  
Rua Estanislau Gerônimo, 418  
Oásis - Tel.: (13) 3427-7533

USF Belas Artes  
Rua Henrique Júlio Lima, 112  
Belas Artes - Tel.: (13) 3426-1402

USF Guapiranga  
Rua Aristeu Rodrigues da Silva, s/nº  
Guapiranga - Tel.: (13) 3426-5807

USF Coronel  
Avenida Domingos Perez Domingues, 734  
Jd. Coronel - Tel.: (13) 3427-5524

USF Gaivota  
Av. Flácides Ferreira, 500  
Gaivota - Tel.: (13) 3429-1410





# Governo do Estado abre concurso para 1.878 vagas de diretores de escolas

O Governo do Estado de São Paulo abriu inscrições para o concurso público destinado ao preenchimento de vagas de diretores de escolas em 91 Diretorias de Ensino. Há vagas disponíveis para Itanhaém. O período de inscrições segue até 17 de julho. A jornada de trabalho é de 40 horas e o salário inicial é de R\$ 3.834,00.

As inscrições devem ser feitas exclusivamente pelo site do Instituto Nosso Rumo ([www.nossorumo.org.br](http://www.nossorumo.org.br)) e o valor da taxa é de R\$ 82,73. São 1.784 vagas para ampla concorrência e 94 para candidatos com deficiência.

Para concorrer às vagas é necessário ter no mínimo 8 (oito) anos de efetivo exercício de magistério e ser portador diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia e/ou pós-graduação na área de Educação.

As provas serão aplicadas em 3 de setembro. Nesta etapa o exame será composto por 70 questões de múltipla escolha sobre conhecimentos gerais e conhecimentos específicos de diretores de escolas. Além da prova objetiva, haverá a análise de títulos e experiência profissional.



**EDUCAÇÃO** ■ A jornada de trabalho é de 40 horas e o salário inicial é de R\$ 3.834,00

## FUNAI tem vagas de estágio em processo seletivo até segunda-feira (10)

Para estudantes que desejam ingressar em estágios, a Fundação Nacional do Índio (FUNAI) oferece oportunidades por meio de um processo seletivo online. As vagas estão disponibilizadas para quem frequenta cursos de nível Médio Regular, Médio Técnico ou Superior. As inscrições estão abertas até a próxima segunda-feira (10), às 16 horas, no site [www.superestagios.com.br](http://www.superestagios.com.br).

A princípio, os interessados em trabalhar na Cidade ficarão no cadastro reserva, com possibilidade de serem chamados a partir de novembro. As atividades dos novos estagiários poderão variar de 20 a 30 horas semanais, com valor de bolsa entre R\$ 203,00 e R\$ 520,00. A seletiva tem validade de um ano, contando a partir de sua homologação,

podendo ser prorrogada a critério da FUNAI.

No nível médio técnico, as oportunidades estão voltadas para os seguintes cursos: Administração, Agricultura, Agroecologia, Agropecuária, Arquivologia, Contabilidade, Desenho de Construção Civil, Eletrotécnica, Enfermagem, Informática, Meio Ambiente Integrado, Recursos Humanos, Secretariado e Segurança no Trabalho.

A prova online fica disponível para o candidato a partir do momento de sua inscrição. Assim que ela é iniciada, o prazo é de 60 minutos para o término. Portanto, o interessado deve se certificar de que está num computador em boas condições e conectado à internet.

**ONLINE** ■ As inscrições devem ser feitas pelo site [www.superestagios.com.br](http://www.superestagios.com.br), que possui também o edital completo





# APOSENTADOS e PENSIONISTAS podem ter desconto de 50% do IPTU 2018

**BENEFÍCIO** ■ Período de solicitação vai até o fim de setembro



Aposentados, pensionistas e beneficiários de renda mensal vitalícia podem solicitar o desconto de 50% no Imposto Predial de 2018. Somente terão direito ao abatimento aqueles que não possuírem pendência com tributos municipais. O cadastro será realizado até o fim de setembro, de acordo com a Lei nº 3.317/2007.

Para ter direito ao benefício tributário, alguns pré-requisitos devem ser preenchidos: é necessário que a pessoa seja proprietária ou responsável tributária de no máximo dois imóveis em todo o território nacional; tenha renda comprovada de até 10 salários mínimos (R\$ 9.370,00); deve residir no imóvel para o qual solicita o abatimento e ter o IPTU com pagamento em dia, inclusive no caso de parcelamento de dívida. Também é importante destacar que somente terão direito ao desconto aqueles que não possuem pendência com tributos municipais.

Além disso, os seguintes documentos devem ser apresentados: o carnê do IPTU de 2017; um comprovante de residência (conta de luz, telefone ou correspondência bancária que seja entregue no local do imóvel, via correio); comprovante de renda do mês atual ao requerimento; contrato de locação com firma reconhecida e o último recibo do aluguel (no caso de locatário); Declaração de Imposto de Renda ou de Isento; Cadastro de Pessoa Física (CPF) e Registro Geral (RG). No caso de primeira solicitação, trazer cópia e original dos documentos citados.

Com a autorização do pedido de desconto, o aposentado, pensionista ou beneficiário só precisará renovar o benefício após dois anos. A fiscalização será intensificada neste período para verificar se os contribuintes ainda estão dentro das normas exigidas. Além disso, para facilitar a renovação daqueles que estão próximos do vencimento, a Secretaria da Fazenda também fará comunicação via correio.

Os interessados devem comparecer ao Call Center do Paço Municipal, na seção de Cadastro Imobiliário. O endereço é Avenida Washington Luiz, 75, no Centro, com atendimento de segunda a sexta, das 9 às 16 horas. Outras informações e esclarecimentos sobre o benefício fiscal podem ser obtidos pelo telefone (13) 3421-1636, ou por meio do atendimento online no Site Oficial da Prefeitura ([www.itanhaem.sp.gov.br/faleconosco](http://www.itanhaem.sp.gov.br/faleconosco)).

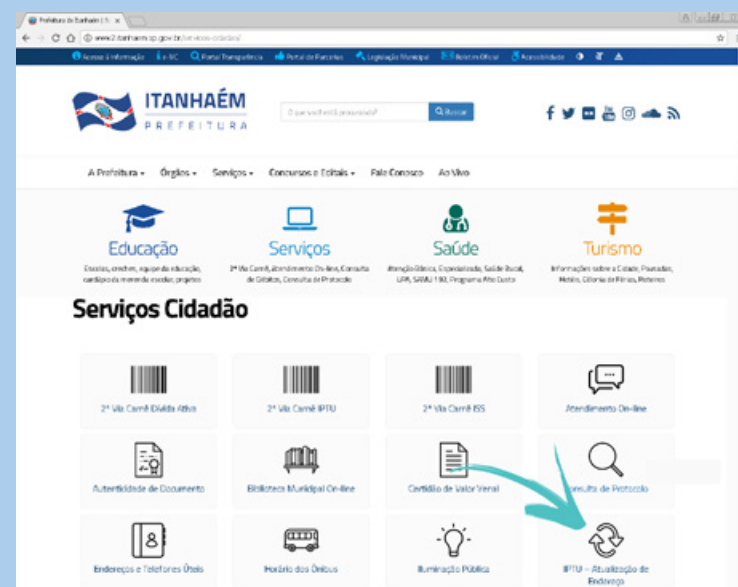
## On-line: Saiba como atualizar seu endereço no carnê do IPTU

**TRIBUTO** ■ A alteração pode ser feita on-line ou pessoalmente no Paço Municipal

Para quem precisa alterar seus dados cadastrais para receber corretamente o carnê de IPTU, o procedimento é simples e fácil. Tudo pode ser feito online, por meio do site oficial da Prefeitura, no link de Serviços, ou ainda pessoalmente no setor de Call Center do Paço Municipal.

O pedido de alteração de endereço pode ser feito no link <http://www2.itanhaem.sp.gov.br/servicos-cidadao/iptu-atualizacao-de-endereco/> ou ainda pelo email [cadastro@itanhaem.sp.gov.br](mailto:cadastro@itanhaem.sp.gov.br). Além dos dados pessoais e do número de inscrição cadastral do imóvel, é necessário enviar as cópias do RG, CPF e do comprovante de propriedade do imóvel.

Outra opção para o contribuinte é comparecer, com os documentos necessários, ao Paço Municipal Anchieta, na Avenida Washington Luiz, 75, no Centro, no setor de cadastro do Call Center. O atendimento é de segunda a sexta-feira, das 9 às 16 horas. Informações pelo telefone de contato é (13) 3421-1336.







# Inscrições para concurso público da Prefeitura terminam na sexta-feira (7)

**OPORTUNIDADE** ■ O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa por meio de boleto bancário em qualquer agência ou internet banking

As inscrições para o concurso público da Prefeitura de Itanhaém terminam nesta sexta-feira (7), às 16 horas. O preenchimento das vagas é realizado via internet, pelo site da Vunesp ([www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br)). No total, são 127 vagas em 25 funções, com salários que variam entre R\$ 1.010,00 a R\$ 1.722,00. A taxa de inscrição é de R\$ 35,00 ou R\$ 45,00, dependendo da função e do grau de ensino.

O concurso é voltado para três níveis de ensino: pessoas alfabetizadas, pessoas que tenham ensino fundamental incompleto (até a 4ª série) e pessoas com ensino fundamental completo. Para se inscrever, o candidato também deve preencher alguns requisitos, entre eles: ter nacionalidade brasileira ou portuguesa; em caso de sexo masculino, estar em dia com o Serviço Militar; estar em dia com a Justiça Eleitoral; não registrar antecedentes criminais; e outras condições, especificadas no Edital.

Válido por dois anos, o concurso é prorrogável por mais dois, a partir da data da homologação. Um novo edital será divulgado em breve, contemplando outras 214 vagas em cargos de níveis médio e superior.

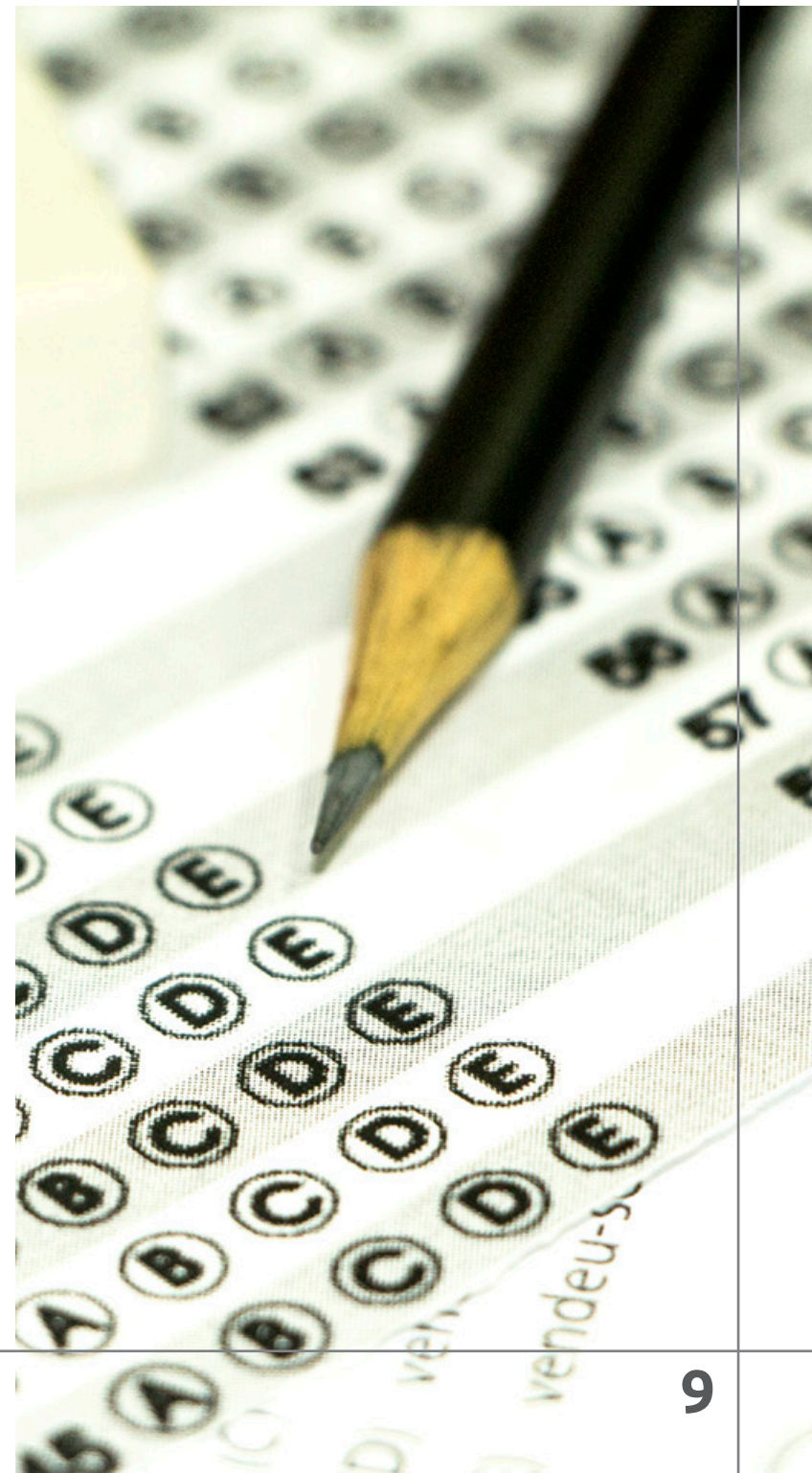
**INSCRIÇÃO** – O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa por meio de boleto bancário em qualquer agência ou internet banking, até a data de encerramento – 7 de julho, às 16 horas. Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento das agências bancárias na localidade em que se encontra o candidato, o boleto deverá ser pago antecipadamente.

**PROVAS** – A prova objetiva, para todos os cargos, está prevista para 20 de agosto, de acordo com os horários estabelecidos na tabela que consta no Edital. A convocação para a prova prática, para os cargos que a requerem, será publicada no Boletim Oficial e divulgada nos sites da Prefeitura de Itanhaém e da Fundação Vunesp.

**RETIFICAÇÃO** – A Vunesp, responsável pelo concurso, divulgou uma retificação no edital. O novo documento altera de quatro para cinco as alternativas na prova objetiva, não é mais possível a redução de 50% do valor da taxa e, no caso do cargo de motorista, deixa de ser exigido o curso de treinamento de prática veicular em situação de risco.

Os seguintes cargos serão contemplados neste concurso:

Ajudante geral	50
Calceteiro	7
Esgoteiro	5
Lavadeira	2
Auxiliar escolar	10
Carpinteiro	1
Eletricista	1
Encanador	2
Frentista	2
Marceneiro	1
Operador de máquinas motoniveladora	1
Operador de máquinas pá carregadeira	1
Operador de máquinas retroescavadeira hidráulica	3
Operador de máquinas trator agrícola	3
Pedreiro	5
Pintor	2
Servente	10
Agente de combate às endemias	1
Guarda-vidas	2
Monitor de transporte escolar	2
Motorista de caminhão	5
Motorista de transporte escolar	3
Recepcionista	6
Telefonista	1
Telefonista – auxiliar de regulação médica	1





## COLETA DE LIXO



### CENTRO [DIURNO]

LADO PRAIA | A partir das 6h - Todos os dias  
• Centro, Vila São Paulo, Satélite, Ivoty, Anchieta, Mosteiro, Guarau, Baixio e Savoy I

### LOTY [NOTURNO]

LADO MORRO | Segundas, quartas e sextas-feiras | A partir das 17h  
• Marrocos, Loty, Raminho, Campos Elíseos, Verde Mar e 4ª Agência

### CORONEL E UMUARAMA [DIURNO]

Segundas, quartas e sextas-feiras | A partir das 6 horas  
• Guapiranga, Chácara Cibratel, Sabaúna, Rita Graciosa, Vila Rivera e Jardim Tanise

### NOVA ITANHAÉM E SUARÃO [DIURNO]

LADO MORRO | Terças, quintas-feiras e sábados | A partir das 6h  
• Aguapeú, às quintas-feiras, até a fazenda Mambu

### SUARÃO [NOTURNO]

LADO PRAIA | Segundas, quartas e sextas-feiras | A partir das 17h  
• Suarão, Nossa Senhora do Sion e Guarda Civil

### SAVOY [NOTURNO]

LADO MORRO | Segundas, quartas e sextas-feiras | A partir das 17h  
• Savoy I, Savoy II e Tropical

### CHÁCARAS E CIBRATTEL [NOTURNO]

ATÉ A DIVISA COM PERUÍBE, LADO MORRO  
Terças, quintas-feiras e sábados | A partir das 17 horas  
• Anchieta, Grandesp, Guacira, Nova Esperança, São Fernando, Jardim Beatriz, Jardim São Marcos, Marambá, Jardim Fênix, São João, Jardim Regina e Estrada do Rio Preto

### PRAIA DO SONHO [DIURNO]

A partir das 17 horas  
Segundas, quartas e sextas-feiras, até a Rua Camboriú  
• Morro Piraguyra, Praia dos Pescadores, Cibratel I  
Terças, quintas-feira e sábados, até a av. Clara Martins  
• Cibratel II

### GAIVOTA [NOTURNO]

LADO PRAIA | Terças, quintas-feiras e sábados | A partir das 17h  
• Jamaica, Ararau, Avenida Flácides Ferreira, Albert Sabin, Avenida Clara Martin Zwarg

### BELAS ARTES E CORUMBÁ [DIURNO]

Todos os dias, a partir das 6 horas

### OÁSIS E LARANJEIRAS [DIURNO]

• Segundas, quartas e sextas-feiras  
A partir das 6 horas

### CIBRATTEL I E II [NOTURNO]

PISTA/LINHA • Terças, quintas-feiras e sábados  
A partir das 17 horas

### SÃO FERNANDO E BOPIRANGA [NOTURNO]

LADO PRAIA  
Terças, quintas-feiras e sábados  
A partir das 17 horas

# Agricultura: novos convênios para qualificação, manutenção de estradas rurais e veículos

## ASSINATURA

■ Prefeito Marco Aurélio esteve na Secretaria da Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo firmando as parcerias



Na última quinta-feira (29), o prefeito Marco Aurélio Gomes assinou convênio com a Secretaria da Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo para fortalecer ainda mais o setor agrícola da Cidade. A iniciativa foi possibilitada por meio do Sistema Estadual Integrado de Agricultura e Abastecimento (SEIAA). Desta forma, o Município foi beneficiado com a cessão de veículos, cursos de qualificação profissional e recursos para manutenção de estradas.

“Estamos empenhados em trazer mais novidades para o setor agrícola de Itanhaém. Este pacote de novidades ajudará tanto

no atendimento por parte da Prefeitura, quanto na mobilidade dos próprios produtores. Além disso, os cursos seguem a filosofia de qualificar para empregar, dando assim mais oportunidades aos nossos munícipes, sobretudo da área rural”, disse o prefeito.

Os cursos serão definidos de acordo com a demanda dos produtores, como os produtores de banana, pupunha e demais orgânicos na Cidade. Já os veículos ficarão à disposição da Casa da Agricultura. Além disso, o recurso voltado às estradas rurais poderá ser empregado em 350 toneladas de materiais para manutenção destes locais.

# Cidade recebe audiência pública regional para discutir sobre Resíduos Sólidos

**MEIO AMBIENTE** ■ A audiência acontecerá no plenário da Câmara Municipal, nesta sexta-feira (7), das 18 às 22 horas

Na próxima sexta-feira (7), Itanhaém será sede de uma audiência pública regional que discutirá o Plano Regional de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos da Baixada Santista. O encontro acontecerá, das 18 às 22 horas, no plenário da Câmara Municipal (Rua João Mariano Ferreira, 229, Vila São Paulo).

Após a conclusão do diagnóstico realizado nos nove municípios que integram a Região Metropolitana da Baixada Santista e a realização das Oficinas Microrregionais, os resultados serão apresentados e avaliados pela sociedade de forma participativa, para contribuições e ajustes no relatório respectivo.



A iniciativa é fruto de uma parceria da Agência Metropolitana da Baixada Santista (AGEM) com o Instituto de Pesquisas Tecnológicas (IPT) e a Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente.



# Prefeitura abre processo seletivo para professor de Língua Portuguesa na segunda-feira (10)

**CONTRATAÇÃO** ■ O salário base será no valor de R\$ 3.791,00 para uma jornada de 32 horas semanais



A Secretaria de Educação, Cultura e Esportes abrirá, de segunda-feira (10) a sexta-feira (14), as inscrições para processo seletivo destinado a Professor de Educação Básica III – Língua Portuguesa. A contratação, por tempo determinado, será para o preenchimento de cinco vagas. O salário base é de R\$ 3.791,00 para uma jornada de 32 horas semanais.

As inscrições serão realizadas das 9 às 11 horas, no Centro Municipal Tecnológico de Educação, Cultura e Esportes (CMTECE), localizado na Avenida Condessa de Vimieiros, 1.131, Centro. Para participar do processo seletivo, o candidato deverá doar, no ato da inscrição, um pacote de fralda tamanho M, G ou GG, que será encaminhado ao Fundo Social de Solidariedade de Itanhaém.

O candidato deverá ter em mãos os seguintes documentos: RG, CPF, apresentar original e cópia de comprovante de curso superior de licenciatura Plena com Habilitação Específica em área própria (Língua Portuguesa) ou formação em área correspondente e complementação nos termos da legislação vigente, conforme solicitado em edital.

O processo seletivo constará de prova objetiva e de títulos no magistério, que serão avaliados por uma comissão de seleção indicada pela Secretaria de Educação, Cultura e Esportes. O exame será realizado no dia 23 de julho, em horário e local a ser definido em edital de convocação, que estará disponível na sede da Secretaria e também no site da Prefeitura de Itanhaém no dia 19 de julho.



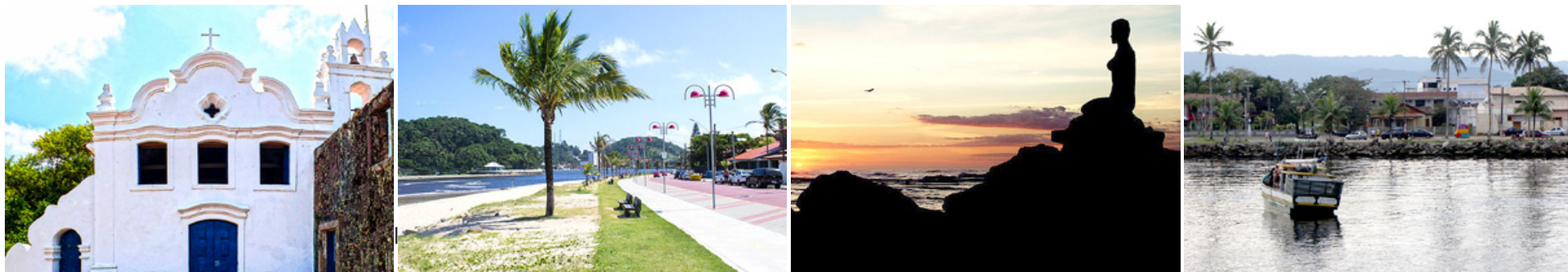
## CREA-SP oferece vagas em Itanhaém e outras 155 cidades

**PROVA** ■ Conselho divulga edital de Concurso Público para mais de 150 municípios

Para quem precisa de uma oportunidade de nível médio ou superior, o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo (CREA-SP) lançou edital retificado do Concurso Público destinado a contratar e formar cadastro reserva (C.R.) de profissionais de nível médio e superior. Os selecionados devem atuar em 156 cidades do estado, entre elas Itanhaém – que conta com uma vaga de assistente administrativo (C.R.).

A carga horária é de 40 horas semanais, com remuneração que varia de R\$ 2.980,06 a R\$ 8.385,48. As inscrições devem ser realizadas pela internet no site [www.nossorumo.org.br](http://www.nossorumo.org.br) por meio de formulário de inscrição, até o dia 7 de julho de 2017. A taxa é de R\$ 40,00 em nível médio e R\$ 55,00 para nível superior. O Concurso Público será válido por um ano e pode ser prorrogado pelo mesmo período.





# Vote em Itanhaém no Prêmio Top Destinos Turísticos

**TURISMO** ■ É muito simples: basta acessar o site [www.topdestinosturisticos.com.br](http://www.topdestinosturisticos.com.br) e clicar em e clicar em “Vote agora”

A votação do Prêmio Top Destinos Turísticos está no ar, para que o público possa escolher qual é o local mais atrativo para visitar em todo o estado. Itanhaém é uma das cidades participantes nessa iniciativa. O prêmio foi criado de forma conjunta pela Associação dos Dirigentes de Vendas e Marketing do Brasil (ADVB) com a SKÁL Internacional São Paulo.

Para votar, é muito simples: basta acessar o site [www.topdestinosturisticos.com.br](http://www.topdestinosturisticos.com.br) e clicar em “Vote agora”. A página será redirecionada para um formulário, com espaço para preenchimento de nome, e-mail, telefone (opcional) e uma ferramenta para comprovar que o usuário não é um robô. Depois disso, basta digitar o nome de sua “cidade do coração” e depois votar em outros dois locais – sendo apenas o último opcional. Mas atenção: apenas um voto pode ser registrado por

endereço de e-mail, por isso, recomende a página aos seus amigos e familiares.

Mais de 15 mil pessoas já votaram no prêmio, cuja votação segue aberta até o dia 23 de outubro. Depois, uma comissão julgadora será formada por membros do trade do turismo, jornalistas e representantes das entidades organizadoras, com o intuito de definir os classificados em cada faixa de população – Itanhaém está no Grupo 4, entre 50 e 100 mil habitantes.

As cidades que passarem deste estágio serão divididas em segmentos de turismo, como social, ecológico, cultural, religioso, estudos e intercâmbio, esportes, pesca, náutico, aventura, sol e praia, negócios e eventos, rural e saúde. Os melhores serão premiados em cerimônia com data e local ainda indefinidos.







# Festival promete esquentar o público com atrações musicais

**EVENTO** ■ Estrutura estará montada em frente à Boca da Barra – próxima ao letreiro #Itanhaém



## ITANHAÉM • 2017 festival de Inverno

Os amantes da música não terão desculpa para ficar em casa. Clássicos da bossa nova, do jazz, do erudito, da música popular brasileira e da universal estarão no repertório das bandas que se apresentarão no evento organizado pela Secretaria Municipal de Turismo, em parceria com a Associação Comercial, Agrícola e Industrial de Itanhaém (ACAI). Além disso, em alguns pontos da Nova Orla, serão realizados shows com bandas 'Dixieland' (detentora do estilo original do Jazz e Blues dos anos 20). As atividades, gratuitas e ao ar livre, seguem até 23 de julho, sempre às sextas, sábados e domingos.

Nas artes cênicas, peças convencionais e performances de rua estão entre as atrações para entreter e movimentar o público durante o festival. Ainda haverá apresentações de ballet clássico e dança contemporânea no palco principal. Nas artes visuais, duas exposições temáticas, uma alusiva ao surf em parceria com o museu da modalidade, e outra fotográfica com artistas renomados.

Uma praça de alimentação ainda será instalada aos arredores da arena do Festival de Inverno, com gastronomia diversificada, envolvendo estabelecimentos locais com pratos elaborados especialmente para a estação.





# Três gerações e um mesmo esporte: andar de patins; praça é novo 'point' para as famílias, amigos...



Quando não está de patins, Sérgio Balciunas, de 67 anos, gosta de observar o neto Guilherme de Santana Balciunas, de apenas 8 anos, nas andanças sobre quatro rodas na pista de patinação da Praça Kardec Rangel Veloso, na Praia dos Sonhos. Há quase duas semanas, eles descobrem juntos os segredos do esporte enquanto executam movimentos que aos olhos parecem simples, mas na prática exigem dedicação e equilíbrio. “Este esporte une gerações porque calçamos o mesmo equipamento. Aliás, o espaço mudou a realidade das pessoas para melhor”, conta o aposentado, morador do Cibratel.

O pequeno Guilherme Santana gosta mesmo é de futebol, seu esporte número um. Mas atrás de um sonho, sempre haverá uma segunda opção. No caso do menino, aproveita a praça para praticar sua escolha número dois, os patins. “Quero ser jogador quando crescer, mas, enquanto isso, o esporte sobre rodas me ajuda a ficar alegre. Quando estou aqui, encontro meus amigos e faço novas amizades”.

“Patinar pode até parecer brincadeira de criança, mas é uma atividade também para adultos. A modalidade auxilia no condicionamento físico, alivia o estresse do dia a dia,

tonifica o corpo, ajuda na circulação e enrijece a pele”. A orientação é da personal trainer, Fran Sousa, de 29 anos, que acredita ser um meio de se divertir com a família. “A praça se tornou um ponto de encontro, um lugar para fazer novas amizades. Hoje, em Itanhaém, temos vários grupos de patins que estão frequentando o local, apropriado para esta prática”.

O espaço se tornou um 'point' para as famílias porque é um ambiente amplo e foi planejado para o lazer e a prática esportiva. Hoje é comum encontrar na Praça pessoas tanto na pista quanto no entorno do local que, após a revitalização, foi readequado para o convívio de crianças, adultos e idosos. O ambiente recebeu também nova iluminação, grades protetoras, bancos e pavimentação nos arredores da pista com lajotas.



## PRAIA DOS SONHOS

Local recebeu nova iluminação, grades protetoras, bancos e pavimentação nos arredores da pista



## LEIS

### LEI Nº 4.162, DE 27 DE JUNHO DE 2017

"Dispõe sobre denominação de via pública."

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Itanhaém,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itanhaém decretou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua IRINEU BIZARRI JUNIOR, a Rua 03 (três), localizada no Bairro Residencial Guapurá, nesse Município.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotação própria, consignadas no orçamento municipal vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Itanhaém, em 27 de junho de 2017.

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio. Proc. nº 5.520/2017.

Projeto de Lei de autoria do Vereador João Carlos Rossmann.

Departamento Administrativo, em 27 de junho de 2017.

WILSON CARLOS DO NASCIMENTO

Secretário de Administração

### LEI Nº 4.163, DE 27 DE JUNHO DE 2017

"Institui e inclui no Calendário Oficial de Itanhaém o Dia Municipal do Leonismo."

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Itanhaém,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itanhaém decretou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído e incluído no Calendário Oficial do Município de Itanhaém, o "DIA MUNICIPAL DO LEONISMO", a ser comemorado, anualmente, no dia 10 de outubro, data de fundação do Leonismo.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itanhaém, em 27 de junho de 2017.

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio. Proc. nº 5.523/2017.

Projeto de Lei de autoria do Vereador Rodrigo Dias de Oliveira.

Departamento Administrativo, em 27 de junho de 2017.

WILSON CARLOS DO NASCIMENTO

Secretário de Administração

### LEI Nº 4.164, DE 28 DE JUNHO DE 2017

"Dispõe sobre a proibição do uso de aparelhos eletrônicos de telefonia celular, congêneres e fones de ouvido, nas escolas municipais, e dá providências correlatas."

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Itanhaém,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itanhaém decretou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica proibido o uso de aparelhos eletrônicos de telefonia celular, congêneres e fones de ouvido, dentro das salas, durante o horário das aulas, nas escolas municipais de Itanhaém.

Parágrafo único - A utilização dos aparelhos e equipamentos mencionados no caput deste artigo será permitida desde que para fins pedagógicos, sob orientação e supervisão do profissional de ensino.

Art. 2º - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei através de Decreto.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Itanhaém, em 28 de junho de 2017.

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio. Proc. nº 5.218/2017.

Projeto de Lei de autoria do Vereador Hugo Di Lallo.

Departamento Administrativo, em 28 de junho de 2017.

WILSON CARLOS DO NASCIMENTO

Secretário de Administração

## DECRETO

### DECRETO Nº 3.537, DE 27 DE JUNHO DE 2017

"Nomeia, para o biênio 2017/2019, os membros do Conselho Municipal de Assistência Social, reorganizado pela Lei nº 3.655, de 27 de agosto de 2010."

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que a lei lhe confere, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 3.655, de 27 de agosto de 2010, que reorganizou o Conselho Municipal de Assistência Social e disciplinou o procedimento para sua constituição,

DECRETA:

Art. 1º - O Conselho Municipal de Assistência Social, criado pela Lei nº 2.198, de 6 de dezembro de 1995 e reorganizado pela Lei nº 3.655, de 27 de agosto de 2010, será, no biênio 2017/2019, composto pelos seguintes membros:

I - representantes do Poder Público:

a) representantes da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social:

titular: Josiane Maria Caetano Arrivabene

suplente: Silvana Costa Rodrigues;

b) representantes da Secretaria de Habitação:

titular: Mara Sanches Figueiredo

suplente: Renata Soares de Oliveira;

c) representantes da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes:

titular: Rosa Maria Silva Paiva de Souza

suplente: Neiva Rogéria Guidolin;

d) representantes da Secretaria de Saúde:

titular: Helena Kersevani Tomas

suplente: Talita Ribeiro;

e) representantes da Secretaria de Administração:

titular: Cintia Rossi Depieri

suplente: Anderson Alfredo Menezes Sales;

f) representantes da Secretaria do Governo Municipal:

titular: Reginaldo Jorge de Moraes

suplente: Michele Sartori;

II - representantes da sociedade civil:

a) representantes dos usuários ou de organizações de usuários da assistência social:

titular: Teresinha Santos Silva

suplente: Elisabeta Gostynska

titular: Luiz Paulo Souza Espindola

suplente: Odair José Belarmino;

b) representantes das entidades e organizações de assistência social:

titular: Mayky Pereira da Silva

suplente: Maria Luíza Sheffer Zwarg

titular: Ana Cláudia Lima Bianchini

suplente: Vera Lúcia Candido Santos;

c) representantes dos trabalhadores do setor de assistência social:

titular: Elinês Martins da Silva

suplente: Cristiane Borsatto Santiago

titular: Adriana Andretta

suplente: Márcia Prianti Pinto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itanhaém, em 27 de junho de 2017.

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio.

Departamento Administrativo, em 27 de junho de 2017.

WILSON CARLOS DO NASCIMENTO

Secretário de Administração

### DECRETO Nº 3.538, DE 28 DE JUNHO DE 2017

"Substitui membro da Comissão responsável pela supervisão da execução do convênio do Projeto Estadual do Leite "VIVALEITE", nomeada pelo Decreto nº 3.252, de 2 de outubro de 2014, alterado pelo Decreto nº 3.490, de 7 de dezembro de 2016."

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que a lei lhe confere,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada membro titular da Comissão responsável pela supervisão da execução do convênio do Projeto Estadual do Leite "VIVALEITE", na condição de representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a Sra. Elizabeth de Souza, em substituição à Sra. Renata Persike Serrano.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itanhaém, em 28 de junho de 2017.

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio.

Departamento Administrativo, em 28 de junho de 2017.

WILSON CARLOS DO NASCIMENTO

Secretário de Administração

### DECRETO Nº 3.539, DE 30 DE JUNHO DE 2017

"Altera o Decreto nº 3.429, de 14 de abril de 2016, que nomeia, para o triênio 2016/2019, os membros do Conselho Municipal de Educação."

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que a lei lhe confere, e tendo em vista o disposto no § 2º do artigo 6º da Lei nº 2.316, de 19 de setembro de 1997, com a redação que lhe foi conferida pela Lei nº 3.175, de 19 de outubro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º - O inciso III do artigo 1º do Decreto nº 3.429, de 14 de abril de 2016, alterado pelos Decretos nºs 3.467, de 31 de agosto de 2016 e 3.517, de 12 de abril de 2017, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º - .....

III - .....

Titular: Djalma da Silva Barros

Suplente: Marcos Vinícius Oliveira de Souza;

..... (NR)

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itanhaém, em 30 de junho de 2017.

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio.

Departamento Administrativo, em 30 de junho de 2017.

WILSON CARLOS DO NASCIMENTO

Secretário de Administração



**ESCOLHA ITANHAÉM**  
como o melhor destino  
turístico do estado de São Paulo

[www.topdestinosturisticos.com.br](http://www.topdestinosturisticos.com.br)



**VOTE**  
**AGORA!**







28 DE JUNHO A 4 DE JULHO DE 2017 | ANO 14 | Nº 444

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**Extrato do Termo Aditivo  
CONTRATO DE LOCAÇÃO  
PROC Nº 9770/1/2014**

Contratante: Prefeitura Municipal de Itanhaém

Contratado: Rosário Carmino Cornetta e Jacerli de Almeida Siqueira Cornetta.

Objeto: Prorrogação da locação do imóvel destinado a instalação do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania - CEJUSC, sito a Rua Professora Dinorah Cruz nº 21, quadra 47, lote 01, parte, Centro, neste Município.

Valor Mensal: R\$ 5.929,38 (cinco mil novecentos e vinte e nove reais e trinta e oito centavos).

Prazo: 06 (seis) meses, iniciando em 24/06/2017.

Ficam ratificadas demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original não especificadas por este Termo Aditivo.

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

**Contratante: Prefeitura Municipal de Itanhaém**

**Contratado: Rosário Carmino Cornetta e Jacerli de Almeida Siqueira Cornetta.**

Objeto: Prorrogação da locação do imóvel destinado a instalação do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania - CEJUSC, sito a Rua Professora Dinorah Cruz nº 21, quadra 47, lote 01, parte, Centro, neste Município.

Valor Mensal: R\$ 5.929,38 (cinco mil novecentos e vinte e nove reais e trinta e oito centavos).

Prazo: 06 (seis) meses, iniciando em 24/06/2017.

Ficam ratificadas demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original não especificadas por este Termo Aditivo.

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 13/2017 - EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II**

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO nº 01/2017**

**Atribuição de Classes**

EDITAL DE RETIFICAÇÃO nº 01/2017 referente ao EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 13/2017 para Atribuição de Classes na Função de Professor de Educação Básica II (PEB II), dos candidatos remanescentes do Concurso Público nº 01/2014.

Onde se lê:

Função	Nº de Vagas	Candidatos
Professor de Educação Básica II (PEB II)	02	candidatos aprovados do número 458 a 500.

Leia-se:

Função	Nº de Vagas	Candidatos
Professor de Educação Básica II (PEB II)	01	candidatos aprovados do número 458 a 500.

Permanecem inalterados os demais itens do Edital nº 13/2017.

Itanhaém, 30 de junho de 2017.

ROSELI PAQUIER BERTOLI DOS SANTOS

Diretora do Departamento de Administração Escolar

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES  
EDITAL Nº 08/2017 - PROVA OBJETIVA - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - DM**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM, por sua SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, torna público as Notas da Prova Objetiva, Pontos de Títulos e Ausentes, em ordem alfabética, para a função de Professor de Educação Especial - D.M., nos termos do Edital nº 08/2017.

Nº DE ORDEM	NOME	DATA DE NASCIMENTO	N.º DE FILHOS MENORES DE 18 ANOS	PONTOS DE TÍTULOS	PONTOS DA PROVA OBJETIVA
1	ANDRÉA FARIA CRUZ	08/03/1968	0	0,000	7,5
2	ANGELA ZANELLA FERNANDES CHARIF	21/12/1987	2	0,000	AUSENTE
3	CARLA ALEXANDRA DE OLIVEIRA	04/02/1984	1	1,000	7,0

4	CARLA CILENE DE ARAUJO GARCIA	16/10/1973	3	1,000	7,0
5	CIMARINALVA SILVA	20/10/1967	0	0,000	6,0
6	DANIELA GONÇALES DA SILVA	07/05/1981	1	1,000	7,5
7	EDVÂNIA DOS SANTOS	16/12/1970	1	0,000	AUSENTE
8	ELIANA DOS SANTOS GONÇALVES	12/09/1975	2	0,000	5,5
9	GISLEIDE ISIDORO DOS SANTOS	20/04/1984	0	0,000	8,5
10	JÉSSICA ELLEN MARINHO SANTOS LIMA	07/09/1991	0	0,000	8,0
11	LEANDRO CESAR DO NASCIMENTO SILVA	14/04/1984	1	0,000	6,5
12	LILIAN DINIZ DA SILVA	15/04/1982	0	1,000	5,5
13	LILIANE ROSA IRMÃO	16/01/1984	1	0,000	AUSENTE
14	MARIA APARECIDA CRUZ PEREIRA	16/12/1966	0	0,000	6,5
15	MICHELLI ANALY DE LIMA ROSA	10/06/1983	0	0,000	5,0
16	MONIQUE DE SOUZA GUIMARÃES RAIMUNDO	03/06/1990	0	1,000	6,0
17	SHIRLEI DE PAULA ALVES DA SILVA	06/08/1978	1	1,000	8,0
18	VERA LUCIA SANTOS	11/07/1967	0	0,000	7,0
19	VIVIANE SANTOS DE OLIVEIRA	30/03/1985	1	0,000	7,5

Itanhaém, 29 de junho de 2017.

ROSELI PAQUIER BERTOLI DOS SANTOS

Diretora do Departamento de Administração Escolar

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES  
EDITAL Nº 08/2017 - PROVA OBJETIVA - ESPECIAL - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - DM**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM, por sua SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, torna público as Notas da Prova Objetiva e Pontos de Títulos da candidata especial, para a função de Professor de Educação Especial - D.M., nos termos do Edital nº 08/2017.

Nº DE ORDEM	NOME	DATA DE NASCIMENTO	N.º DE FILHOS MENORES DE 18 ANOS	PONTOS DE TÍTULOS	PONTOS DA PROVA OBJETIVA
1	DEBORAH CRISTINA LIPPI DE OLIVEIRA	05/09/1960	0	0,000	7,5

Itanhaém, 29 de junho de 2017.

ROSELI PAQUIER BERTOLI DOS SANTOS

Diretora do Departamento de Administração Escolar

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES  
EDITAL Nº 01/2014 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 14/2017**

**Atribuição de Classes**

A Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém convoca os candidatos remanescentes do Concurso Público - Edital nº 01/2014, na função de Professor de Educação Básica II, a comparecerem dia 06/07/2017 (quinta-feira) para atribuição de classes, por tempo determinado, conforme cronograma abaixo:

Função	Nº de Vagas	Candidatos
Professor de Educação Básica II	01	candidatos aprovados do número 473 ao 500.

Local: Centro Municipal Tecnológico de Educação, Cultura e Esportes (CMTECE).

Av. Condessa de Vimieiros, 1.131 - Centro.

Horário: 09h.

Os candidatos deverão comparecer a atribuição de classes munidos do documento de identidade (RG), comprovante de habilitação profissional (original e cópia), pesquisa do PIS/PASEP e declaração de não acumulação de cargo público; ou declaração de acumulação de cargo público, do órgão oficial com respectiva carga horária.

Exames para admissão junto ao SESMT: Hemograma Completo, Glicemia (jejum) e Urina Tipo I (laboratoriais dos últimos 03 meses). Outros Exames: (Papanicolau até 12 meses), em caso de Patologias, trazer Laudo Médico.

Os candidatos que tiverem classes atribuídas, deverão comparecer no prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, ou seja, nos dias 07/07/2017 e 10/07/2017, no Departamento de Recursos Humanos (Paço Municipal), no horário das 09h às 12h e das 13h às 16h, caso contrário perderão o direito a contratação.

Itanhaém, 03 de julho de 2017.

ROSELI PAQUIER BERTOLI DOS SANTOS

Diretora do Departamento de Administração Escolar

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES  
ATOS DECISÓRIOS DE ACUMULAÇÃO REMUNERADA**

**ATOS DECISÓRIOS**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**

**Atos Decisórios de Acumulação Remunerada**

A Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, através da Comissão de Acúmulo de Cargos, Empregos e Funções Públicas, expede os seguintes Atos Decisórios de Acúmulos Legais:

**RELAÇÃO DE ACÚMULOS LEGAIS**

SEQ.	NOME	RG
01	Ademar Tadeu Costa dos Santos	28.933.183-3
02	Ana Cristina de Oliveira Souza	22.315.067-8
03	André Luis Silvério Marchesini	29.729.041-1
04	Andréa Cristina dos Santos Café	40.189.496-4
05	Daniela dos Santos Aquino Rosa	27.662.185-2
06	Edeley Leite Galvão de F. Belfort	8.123.857-5
07	Elizabeth Aparecida de Andrade	9.062.726-X
08	Érica Bajgar Rivera Duarte	18.272.955-4
09	Fernanda Ramos de Souza	26.831.340-4
10	Fernando Wesley Flor Roque	20.510.514-1
	Heleny de Freitas Santos	13.661.771-2
12	Inaura Amâncio Clemente	21.780.688-0
13	Isabella Vivi Romero	34.525.580-X
14	Izabel Cristina Conceição Marques Massarenti	18.062.438-6
15	Izaura Carlos de Brito	27.585.896-0
16	José Luiz da Silva	39.899.938-7
17	Josefa de Souza Silva	23.831.902-7
18	Juliana de Lara Biller	42.239.973-5
19	Juliana Teixeira dos Santos	29.229.928-X
20	Karem Vidal	16.700.534
21	Katia Cilene de Oliveira	18.327.669
22	Laudicéia Maria Martins Duran	20.977.870-2
23	Leandro Vinicius da Silveira	24.712.991-4
24	Lilian Marilaine Pantarotte	17.332.092-2
25	Lourdes Nascimento Serra Silva	9.672.281-2
26	Luana Bortolotti	28.794.998-9
27	Luciana Lima de Oliveira	28.039.308-8
28	Lucília Simões Forte de Menezes	10.248.983-X
29	Lucimara do Nascimento Carvalho Coimbra	23.831.842-4
30	Lucinete Lima de Souza	32.174.960-1
31	Luiz Antonio da Cruz Simões	11.557.853-5
32	Luiz Cleber Martines	19.732.704-7
33	Luiz Antonio Novaes de Barros Cruz	25.187.474-7
34	Luiz Gonzaga Dohnal Junior	8.703.422-0
35	Luiz Rodrigues da Silva	32.767.696-6
36	Magali Maria Zach	25.187.258-0
37	Marcele Jardim Silva	34.449.945-5
38	Marcelo Ramos dos Santos Junior	40.090.044-0
39	Maria Cecília Menezes Zambelli	32.807.700-8
40	Maria Célia Lima Sousa	24.400.215-0
41	Maria do Carmo Souza Almeida dos Santos	14.954.884
42	Maria da Conceição Isaías	16.246.253-0
43	Maria Fernanda Forte Rebelo	8.702.598
44	Maria Isabel Maestro Barbeiro	9.012.172-7
45	Maria Izabel de Oliveira Santos	22.917.976-9
46	Maria Jandira de Castro Maropo Pereira dos Anjos	12.462.618-X



47	Maria Nazídia Batista da Silva	21.252.263-2
48	Marina Rosa da Silva	18.739.199-3
49	Marly Rodrigues	14.907.659-9
50	Mary Ellen Sales dos Santos	43.896.230-8
51	Melina Charlotte Bretas Amorim	44.167.229-2
52	Monaliza Michelli de Souza Pestana Mendes	32.012.511-7
53	Mônica Cabral dos Santos	14.231.169-8
54	Mywrka Afra Ribeiro	29.932.818-1
55	Naiara Izabel de Almeida Silva	27.523.870-2
56	Nicolau de Souza Lopes	27.736.950-2
57	Pamela Lopes Cavalcante	44.674.299-5
58	Patricia Aparecida Mendes Afonso	23.831.537-X
59	Patricia Bertelli	27.968.676-6
60	Paula Cristina Celeghin	35.120.090-3
61	Poliana Alves de Lima	32.708.507-1
62	Priscila de Souza Batista Caixeiro	28.445.579-9
63	Priscila Regina Sousa Ronqui	32.709.068-6
64	Regiane Mara Tassinari	18.141.461-2
65	Renata Galvão Penna	27.991.847-1
66	Roberta Galvão Penna	30.181.117-9
67	Roberta Rueda Gomes Geraldo	41.295.427-8
68	Roseli Aparecida Vitorino	20.326.294-3
69	Roseli Delmiro da Silva Schneider	28.921.639-4
70	Rosemary da Camara leal Nakagaki	18.063.076-3
71	Rosemeire Rocha Macedo	21.678.574
72	Ricardo Pizzo Lonardi	33.013.802-9
73	Sansão Araújo de Lima	20.055.963-1
74	Silvia Helena Ribeiro de Souza Minatti	16.956.632-8
75	Silvia Valéria Cerato	19.181.876-8
76	Silvio Luiz Santiago Pasquarelli	22.919.129-0
77	Simone Siqueira de Souza	18.502.916-4
78	Shirley Andreia de Macedo Ramos	25.328.843-5
79	Sonia Cristina de Oliveira Chagas	17.512.860
80	Sylene Sciencio	17.683.102-2
81	Tatiana Cristina Gil de Carvalho	29.094.915-4
82	Teresa Cristina Barbosa Ribeiro de Oliveira	18.272.827
83	Valdenice Silva França	15.291.685-4
84	Valdinéia Braz Xavier de Souza	30.462.168-7
85	Vera Crstina Gianasi Severino Hernandez	13.550.499-5
86	Vera Lucio Irene Xavier Lucio	18.646.908-1
87	Victor Luis Catarino Pereira	27.188.025-9
88	Vivian Pedro Martinez	43.472.933-4
89	Viviani Valero Michelão	15.539.381-9
90	William Roberto Magri	35.771.338-2

Itanhaém, 26 de Junho de 2017.  
Maria da Conceição Pompeu  
Nicéa Silva Nascimento  
Pétrya Coelho Silva de Menezes

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**  
**EDITAL Nº 09/2017 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - LÍNGUA PORTUGUESA**

**EDITAL Nº 09/2017**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM, por sua SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo objetivando a contratação por tempo determinado para a função de Professor de Educação Básica III – na disciplina de Língua Portuguesa (5 vagas).

A contratação será efetuada em conformidade com as disposições da Lei Municipal nº 3.258, de 22 de novembro de 2006, por tempo determinado, para responder por aulas disponíveis e/ou em substituição temporária nas escolas da rede municipal de ensino, no ano letivo de 2017.

**1 – REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO**

- 1.1. Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa, amparada pelo Estatuto da Igualdade entre brasileiros e portugueses conforme disposto nos termos do parágrafo 1º, artigo 12, da Constituição Federal e do Decreto Federal nº 72.436, de 9 de julho de 1973;
- 1.2. Ter, na data da contratação, idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;
- 1.3. Estar no pleno exercício dos direitos políticos;
- 1.4. Estar em dia com as obrigações do Serviço Militar, se do sexo masculino;
- 1.5. Gozar de boa saúde física e mental e não ser portador de deficiência incompatível com o exercício da função;
- 1.6. Para os candidatos a função de Professor de Educação Básica III – disciplina de Língua Portuguesa: possuir Curso Superior de licenciatura Plena com Habilitação Específica em área própria (Língua Portuguesa) ou formação em área correspondente e complementação nos termos da legislação vigente.
- 1.7. Não registrar antecedentes criminais;
- 1.8. Não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade por prática de atos desabonadores;
- 1.9. Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital;
- 1.10. Apresentar a documentação necessária constante do item 3.

**2 – DO CANDIDATO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA**

- 2.1. Às pessoas portadoras de deficiência, que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal, é assegurado o direito de inscrição no presente Processo Seletivo desde que a deficiência de que são portadoras seja compatível com as atribuições da função.
- 2.2. Fica reservado o percentual de 5% (cinco por cento) do número de funções existentes para pessoas portadoras de deficiência, nos termos do Decreto Federal nº 3.298/99.
- 2.3. Consideram-se pessoas portadoras de deficiência aquelas que se enquadrarem nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal 3.298/99 e alterações.
- 2.4. O candidato inscrito como portador de deficiência deverá comunicá-la especificando-a na Ficha de Inscrição e anexar Laudo Médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar a previsão de adaptação da sua prova (solicitação de prova especial Braille ou Ampliada).
- 2.5. Os candidatos que não atenderem os dispositivos mencionados no item 2.4. dentro do prazo do período das inscrições serão considerados como não portadores de deficiência e não terão a prova especial preparada, seja qual for o motivo alegado, estando impossibilitados de realizar a prova em condições especiais.
- 2.6. O candidato portador de deficiência que, no ato da inscrição, não declarar essa condição, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.
- 2.7. Não será contratado o candidato cuja deficiência não for configurada ou quando esta for considerada incompatível com a função a ser desempenhada.
- 2.8. Após o julgamento das provas, além da lista geral será elaborada lista específica com a relação dos candidatos portadores de deficiência.

**3 – DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA**

- 3.1. Apresentação dos seguintes documentos pessoais no ato da inscrição:

- 3.1.1. Cédula de Identidade – RG;
- 3.1.2. CPF;

- 3.2. Apresentação do Original e entrega da Cópia do comprovante de habilitação profissional exigida no item 1.6. do presente Edital, conforme a função pretendida.

- 3.3. Apresentação do (s) Original (is) e entrega da (s) Cópia (is) do (s) Título (s) conforme item 9. do presente Edital.

**4 – DO CAMPO DE ATUAÇÃO**

- 4.1. Professor de Educação Básica III: nos anos finais do ensino fundamental e nos anos iniciais do ensino fundamental, quando se optar pela presença de portador de habilitação específica em área própria.

**5 – LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÕES**

- 5.1. As inscrições serão realizadas nos dias 10, 11, 12, 13 e 14 de Julho de 2017, das 9h às 11horas, no Centro Municipal Tecnológico de Educação, Cultura e Esportes (CMTECE), localizado na Avenida Condessa de Vimieiros nº 1.131, Centro, em Itanhaém.
- 5.2. Para participação neste Processo Seletivo, o candidato obrigatoriamente deverá doar, no ato da inscrição, 1 (um) pacote de fralda tamanho (M, G ou GG). As doações serão entregues ao FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DE ITANHAÉM.
- 5.3. No caso de inscrição por procuração, o procurador deverá apresentar o instrumento de mandato original, o seu documento de identidade, e se responsabilizará pelas informações prestadas no preenchimento da ficha de inscrição e entrega dos títulos, conforme item 9.

**6 – DO PROCESSO SELETIVO**

- 6.1. O processo seletivo constará de prova objetiva e de títulos no Magistério, que serão avaliadas por uma Comissão de Seleção indicada pela Secretária de Educação, Cultura e Esportes.
- 6.2. A prova objetiva constará de 20 (vinte) questões de múltipla escolha, que será avaliada na escala

de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

- 6.3. A prova de títulos obedecerá aos critérios estabelecidos no item 9 do presente Edital.

**7 – DA PROVA OBJETIVA**

- 7.1. A prova objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.
- 7.2. Para se chegar ao total de pontos o candidato deverá dividir 10 (dez) pelo número de questões da prova, e multiplicar pelo número de questões acertadas.
- 7.3. Será considerado habilitado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 5 pontos na prova objetiva.
- 7.4. O candidato não habilitado será excluído do Processo Seletivo.

**8 – DA PRESTAÇÃO DA PROVA OBJETIVA**

- 8.1. A prova será realizada no dia 23 de Julho de 2017, em horário e local a ser definido em Edital de Convocação para provas.
- 8.2. A convocação para a prova escrita será afixada na sede da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes e divulgada no site [www.itanhaem.sp.gov.br](http://www.itanhaem.sp.gov.br) no dia 19 de Julho de 2017, contendo informações quanto aos horários e locais de realização.
- 8.3. O programa relativo à prova de conhecimentos básicos e conhecimentos específicos é o estabelecido no Anexo III do presente Edital.
- 8.4. Os candidatos deverão comparecer ao local da Prova, pelo menos 30 (trinta) minutos antes da hora marcada, munidos do protocolo de inscrição, documento oficial de identidade com foto e no original, caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto e borracha.
- 8.5. Não será admitido na sala de Prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o fechamento do portão do prédio ou que não estiver de posse dos documentos hábeis previstos no item anterior.
- 8.6. Durante a prova não será permitida comunicação entre os candidatos ou pessoa estranha ao Processo Seletivo, bem como consulta de nenhuma espécie a livros, revistas ou folhetos, nem uso de máquina calculadora, celulares e pagers, estes deverão permanecer desligados enquanto os candidatos permanecerem no recinto da prova.
- 8.7. O candidato não poderá ausentar-se da sala ou do local de prova sem o acompanhamento de um fiscal.
- 8.8. Em caso de necessidade de amamentação durante a prova, a candidata deverá levar um acompanhante maior de idade, devidamente comprovado, que ficará responsável pela criança e ficará em local reservado para tal finalidade que deverá guardar o telefone celular e os aparelhos eletrônicos na embalagem plástica oferecida pela Coordenação.
- 8.9. A Coordenação do Processo Seletivo não se responsabiliza pela criança no caso de a candidata não levar o acompanhante, podendo, inclusive, ocasionar a sua eliminação do processo seletivo.
- 8.10. No momento da amamentação, a candidata deverá ser acompanhada por uma fiscal, sem a presença do responsável pela criança e sem o material de aplicação da prova.
- 8.11. A candidata, neste momento, deverá deixar seu material de prova sobre a carteira, voltado para baixo.

Não haverá compensação do tempo de amamentação à duração da prova da candidata.

- 8.12. Excetuada a situação prevista no item 8.8. deste Capítulo, não será permitida a permanência de qualquer acompanhante, inclusive criança, nas dependências do local de realização da(s) prova(s), podendo ocasionar inclusive a não participação do candidato no Processo Seletivo.
- 8.13. Por razões de segurança, de ordem técnica e de direitos autorais adquiridos, não serão fornecidos exemplares do caderno de questões a candidatos ou Instituições de Direito Público ou Privado, mesmo após o encerramento do Processo Seletivo.
- 8.14. Não haverá, em hipótese alguma, segunda chamada, vista, revisão de provas, seja qual for o motivo alegado.
- 8.15. As provas não serão aplicadas em outra data, local e/ou horário, senão aqueles previstos no Edital de Convocação.
- 8.16. Em casos de comportamentos inadequados, desobediência a qualquer regulamento constante deste Edital, persistência em comunicação entre os candidatos e consultas vedadas no item 8.6., o candidato será eliminado do Processo Seletivo.

**9 – AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS**

- 9.1. A avaliação será feita de acordo com os seguintes critérios:

	<b>Títulos</b>	<b>Valor</b>
9.1.1.	Certificado de pós-graduação stricto sensu (doutorado) na área do magistério;	3 (três) pontos
9.1.2.	Certificado de pós-graduação stricto sensu (mestrado) na área do magistério;	2 (dois) pontos
9.1.3.	Certificado de pós-graduação lato sensu ou especialização (360 horas) na área do magistério – apenas um certificado;	1 (um) ponto
9.1.4.	Diploma de licenciatura plena em outra disciplina que não a de habilitação para inscrição – apenas um certificado;	1 (um) ponto

- 9.2. Não será computado como título o curso que se constituir em pré-requisito para inscrição.





28 DE JUNHO A 4 DE JULHO DE 2017 | ANO 14 | Nº 444

9.3. O (s) título (s) deverá (ão) ser apresentado (s), no original, no ato da inscrição, acompanhado do Formulário Modelo, em duas vias sem rasuras ou emendas, identificadas e assinadas por extenso, em que será descrito cada título, não serão aceitos protocolos dos documentos.

9.4. O formulário-modelo para relação dos títulos consta do Anexo I deste Edital, sendo que cada título será considerado uma única vez.

9.5. Entregue a relação dos títulos não serão aceitos pedidos de inclusão de documentos, sob qualquer hipótese ou alegação.

9.6. Constituem Títulos somente os indicados, no item 9.1. desde que devidamente comprovados e relacionados à área para a qual está se candidatando.

9.7. O(s) diploma(s) e/ou certificado(s) dos títulos mencionados deverá (ão) ser expedido(s) por instituição oficial e/ou privada de ensino devidamente reconhecidos pelo Ministério da Educação.

#### 10 – DA CLASSIFICAÇÃO

10.1. O resultado final será obtido somando-se os pontos da prova objetiva e dos títulos.

10.2. Os candidatos serão classificados, em ordem decrescente de pontos, cujo resultado será divulgado mediante afixação na sede da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.

10.3. Em caso de empate, terá preferência para contratação, sucessivamente, o candidato que:

10.3.1. Tiver idade superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia das inscrições, atendendo ao que dispõe o Estatuto do Idoso – Lei Federal nº 10.741/03;

10.3.2. Maior idade inferior a 60 (sessenta) anos, até último dia das inscrições;

10.3.3. Que possuir maior número de filhos e/ou dependentes menores de 18 (dezoito) anos.

10.4. No ato da inscrição, o candidato fornecerá as informações necessárias para fins de desempate, estando sujeito às penalidades impostas pela Administração Municipal, em caso de inverídicas.

#### 11 – DOS RECURSOS

11.1. O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias úteis contado da data da divulgação do fato que lhe deu origem.

11.2. O recurso (modelo Anexo II) deverá ser protocolado na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes com as seguintes especificações:

11.2.1. Nome do candidato;

11.2.2. Número e tipo do documento de identificação;

11.2.3. Função para a qual se inscreveu;

11.2.4. Endereço completo;

11.2.5. Fundamentação ou embasamento, com as devidas razões do recurso;

11.2.6. Data e assinatura.

11.3. Para efeito do prazo estipulado no item 11.1. será considerada a data do protocolo firmado pela Prefeitura Municipal de Itanhaém.

11.4. O recurso deverá estar digitado, datilografado ou em letra de forma e assinado, não sendo aceito recurso interposto por fac-símile (fax), telex, Internet, telegrama ou outro meio não especificado neste Edital.

11.5. O candidato deverá retirar a reposta do recurso no prazo de 1 (um) dia útil.

11.6. No caso de provimento de recurso interposto dentro das especificações, poderá, eventualmente, ser alterada a nota/classificação inicial obtida pelo candidato para uma nota/classificação superior ou inferior ou ainda ocorrer à desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para habilitação.

11.7. Será indeferido o recurso interposto fora da forma e dos prazos estipulados neste edital.

11.8. Depois de julgados todos os recursos apresentados, será publicado o resultado final do Processo Seletivo, com as alterações ocorridas em face do disposto no item 11.6 acima.

11.9. Em hipótese alguma será aceito vistas de prova, revisão de recurso, recurso do recurso ou recurso de gabarito final definitivo.

#### 12 – DA ATRIBUIÇÃO

12.1. A atribuição de aulas será feita, obedecida à ordem de classificação, em data, horário e local a serem oportunamente divulgados, mediante afixação de convocação na sede da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.

12.2. Não será permitida a troca de aulas/classes após a realização da sessão de atribuição.

12.3. A lista de classificação será obedecida em ordem decrescente até o último candidato classificado.

#### 13 – DA CONTRATAÇÃO

13.1. A contratação obedecerá à rigorosa ordem de classificação e será efetivada segundo os critérios de conveniência e oportunidade da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, em decorrência da necessidade do serviço e da disponibilidade de recursos orçamentários.

13.2. Para a contratação os candidatos, terão o prazo máximo de 2 (dois) dias úteis para apresentação dos documentos discriminados a seguir: Certidão de Casamento, Título de Eleitor, Comprovantes de votação nas 2 (duas) últimas eleições ou Certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral, Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, Cédula de Identidade – RG ou RNE, 2 (duas) fotos 3x4 iguais, coloridas e recentes, Pesquisa do PIS/PASEP ou declaração de firma anterior, informando não haver feito o cadastro, Cadastro de Pessoa Física – CPF/CIC e regularização, Comprovantes de escolaridade, Certidão de Nascimento dos filhos, Caderneta de Vacinação dos filhos menores entre 1 (um) e 5 (cinco) anos e Atestados de Antecedentes Criminais; Comprovante de endereço, Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia relativa à qualificação frente e verso); Declaração de bens; Conta Corrente no Banco Santander; Declaração de Acúmulo ou Não Acúmulo de Cargo.

13.3. O candidato que não atender à convocação no prazo fixado no instrumento de convocação

ou que deixar de apresentar a documentação exigida pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Itanhaém, ou ainda, que recusar a contratação, terá a mesma preterida, passando a figurar na lista de classificação em último lugar.

13.4. Obedecida a ordem de classificação, os candidatos convocados serão submetidos a exame médico que avaliará sua capacidade física e mental no desempenho das tarefas.

13.4.1. A avaliação médica compreenderá a realização de Exames Básicos (e complementares, se necessário), exames específicos da função e Avaliação Clínica, os quais serão realizados por médicos indicados pelo Serviço Especializado de Segurança e Medicina do Trabalho da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém (SESMT).

13.4.2. As decisões do Serviço Médico da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém serão de caráter eliminatório para efeito de contratação, são soberanas e delas não caberá qualquer recurso.

13.5. Não serão aceitos no ato da contratação, protocolos ou cópias dos documentos exigidos. As cópias somente serão aceitas se estiverem acompanhadas do original, para fins de conferência pelo órgão competente.

13.6. As contratações serão efetuadas por tempo determinado em conformidade com as disposições da Lei Municipal nº 3.258, de 22 de novembro de 2006.

#### 14 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. Este processo seletivo terá validade durante o ano letivo de 2017.

14.2. O período de validade estabelecido para este processo seletivo não gera obrigatoriedade para a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, de aproveitar, neste período, todos os candidatos habilitados.

14.3. A contratação será feita em conformidade com o estabelecido na Lei Municipal nº 3.258, de 22 de novembro de 2006.

14.4. O professor contratado para as funções docentes, por prazo determinado, não integrará o quadro de pessoal efetivo, não comporá a carreira do magistério, e seu vencimento corresponderá ao número de horas-aula que trabalhar, sendo fixado com base no nível e grau inicial da tabela de vencimentos.

14.4.1. Professor de Educação Básica III – disciplina Língua Portuguesa: salário base no valor de R\$ 3.791,00 para uma jornada de 32 horas semanais.

14.5. O vale-transporte concedido pela Administração aos seus servidores será exclusivamente para o transporte coletivo público urbano nos limites territoriais do Município de Itanhaém, para utilização efetiva em deslocamento da residência para o trabalho e vice-versa, nos termos da Lei nº 3.480, de 5 de novembro de 2008.

14.6. Não será permitida a desistência de aulas/classes anteriormente atribuídas, para atribuição de outra do mesmo segmento no decorrer do ano.

14.7. A acumulação de dois cargos docentes poderá ser exercida, desde que sejam cumpridos os critérios estabelecidos no artigo 20, da Lei Municipal nº 3.420 de 1º de fevereiro de 2008, alterado pela Lei nº 3.841, de 26 de agosto de 2013.

14.8. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 3 de julho de 2017.

TIAGO RODRIGUES CERVANTES

Secretário de Educação, Cultura e Esportes

#### ANEXO I

##### PROCESSO SELETIVO PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

Relação de Títulos – MODELO

Nome: \_\_\_\_\_

R.G.: \_\_\_\_\_

Função: \_\_\_\_\_

Nº de ordem	Descrição do documento entregue

Assinatura do candidato: \_\_\_\_\_

Identificação do responsável pelo recebimento: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_

Assinatura do responsável: \_\_\_\_\_

Identificação do responsável pelo recebimento: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_

#### ANEXO II

##### FORMULÁRIO DE RECURSO – MODELO

À

Comissão do Processo Seletivo

NO MEU CANDIDATO: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

FUNÇÃO: \_\_\_\_\_

TIPO DE RECURSO - (Assinale o tipo de Recurso)

( ) CONTRA INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO

( ) CONTRA GABARITO DA PROVA OBJETIVA

( ) CONTRA RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS

( ) CONTRA A CLASSIFICAÇÃO FINAL

Justificativa do candidato – Razões do Recurso

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Obs: Reproduzir a quantidade necessária - Preencher em letra de forma, digitada ou à máquina;

entregar este formulário em 02 (duas) vias, uma via será devolvida como protocolo.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Assinatura do candidato

Assinatura do Responsável p/ recebimento

#### ANEXO III

##### BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

• CEREJA, William Roberto. Gramática reflexiva: volume único. William Roberto Cereja, Thereza Cochar Magalhães. 4. Ed. reform. – São Paulo: Atual, 2013.

• CEREJA, William Roberto. Interpretação de textos: construindo competências e habilidades em

leitura: ensino médio volume único. William Roberto Cereja, Thereza Cochar Magalhães, Cylei Cleto.

2. Ed. reform. – São Paulo: Atual, 2012.

• CUNHA, Cunha e Cintra, Lyndley. Nova gramática do português contemporâneo. Lexicon Editorial.

• ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90).

• LDB - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9394/96).

• PNE - Plano Nacional de Educação. LEI Nº 13.005, DE 25 DE JUNHO DE 2014: Aprova o Plano Nacional

de Educação - PNE e dá outras providências.

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES PMCI - PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE ITANHAÉM

#### RESOLUÇÃO PMCI Nº 1, DE 03 DE JUNHO DE 2017

“Estabelece procedimentos da Consulta Pública e convoca Audiência Pública do texto preliminar do

PMCI - Plano Municipal de Cultura de Itanhaém.”

RODRIGO ANDRADE ZANELLA RAMOS, Coordenador dos trabalhos de elaboração do Plano Municipal

de Cultura, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 3.511, de 22 de março de 2017 que “Regulamenta os

trabalhos para a elaboração do Plano Municipal de Cultura do Município de Itanhaém”, especialmente

o definido em seus Art 1º, 3º, Seções V e VI

CONSIDERANDO que o que restou estabelecido pelo grupo que participou da elaboração do PMCI

foi sistematizado numa proposta preliminar;

CONSIDERANDO que o a proposta preliminar foi aprovada pelo Conselho Municipal de Cultura e que

esta proposta preliminar deverá ser discutida em consulta e audiência pública;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecido o prazo de 05 a 25 de julho de 2017 para divulgação do texto preliminar do

PMCI e recebimento de sugestões e contribuições da população por meio de Consulta Pública nos

termos do Anexo 1 desta Resolução, o qual deverá ser devidamente publicado.

Art. 2º - As contribuições recebidas serão sistematizadas e remetidas ao Núcleo Gestor e à Comissão

de Acompanhamento da Elaboração do Plano Municipal de Cultura de Itanhaém que fará análise e

seleção das mesmas.

Art. 3º - Fica definida a data de 27 de julho de 2017, a partir de 17h, na CMTECE Centro Municipal

Tecnológico de Educação, Cultura e Esportes de Itanhaém para realização da Audiência Pública

referente à proposta de elaboração do PMCI e recebimento de sugestões e contribuições da

população, de acordo com o definido no Anexo2 desta Resolução.

Art. 4º - O texto que será apresentado e debatido na Audiência Pública é o mesmo que ficará

disponibilizado na Consulta Pública e em cópias impressas disponíveis nos seguintes locais: na Sala

de Leitura Harry Forssell localizada na CMTECE, na Biblioteca Municipal e na Câmara Municipal, além

da internet na página oficial da Prefeitura, onde pode ser acessado através do endereço eletrônico:

http://www2.itanhaem.sp.gov.br/plano-municipal-cultura/

Parágrafo único - Todas as propostas recebidas durante a consulta pública serão apresentadas na



# ATOS DO PODER EXECUTIVO

Audiência Pública após análise definida no Art 2º.

Art. 5º - O regimento da Audiência Pública será apresentado no início dos seus trabalhos da Audiência Pública.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itanhaém, em 03 de julho de 2017.

RODRIGO ANDRADE ZANELLA RAMOS

Coordenador da Elaboração do PMCI

ANEXO 1 DA RESOLUÇÃO PMCI Nº 1, DE 03 DE JUNHO DE 2017

PREFEITURA DE ITANHAÉM - DEPARTAMENTO DE CULTURA

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA PMCI Nº 1/2017

O Departamento de Cultura, no uso de suas atribuições, comunica a todos os interessados que o texto preliminar do PMCI - Plano Municipal de Cultura de Itanhaém está disponível para consulta pública para recepção de comentários, contribuições e propostas de alteração, inclusão ou supressão. A proposta em Consulta Pública é resultado do trabalho realizado pelo Núcleo Gestor e Comissão de Acompanhamento da Elaboração do Plano Municipal de Cultura, fruto das discussões ocorridas ao longo do ano de 2017; e pretende-se, com esta Consulta Pública, o recebimento de contribuições acerca de seu conteúdo.

O texto é composto por metas de acordo com o Plano Nacional de Cultura.

Todo esse material está disponível para consulta:

1. na internet para download no site oficial do município de Itanhaém na página <http://www2.itanhaem.sp.gov.br/plano-municipal-cultura/>;
2. em cópia impressa disponível para consulta presencial na Sala de Leitura Harry Forssell localizada na CMTECE: Av Condessa de Vimieiros, nº 1131 - Centro - Itanhaém, no horário das 9 às 16hs de segunda a sexta-feira, exceto feriados;
3. em cópia impressa disponível para consulta presencial na Câmara Municipal de Itanhaém, R. João Mariano Ferreira, 229 - Centro, no horário das 9 às 18hs de segunda a sexta-feira, exceto feriados;
4. em cópia impressa disponível para consulta presencial na Biblioteca Municipal Poeta Paulo Bonfim, Rua Cunha Moreira, nº 71 - Centro - Itanhaém, no horário das 8 às 17hs de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

As contribuições e sugestões fundamentadas e devidamente identificadas devem ser encaminhadas exclusivamente conforme indicado a seguir:

1. preferencialmente por meio do formulário eletrônico disponível no site oficial <http://www2.itanhaem.sp.gov.br/plano-municipal-cultura>, relativo a esta Consulta Pública, de 5 a 25 de julho, acessado pelo Link Consulta Pública Plano Cultura; ou
2. por escrito através de preenchimento de formulário próprio disponível nos locais que contem as cópias impressas;

Agradecemos a participação de todos e solicitamos auxílio na divulgação dessa Consulta Pública.

ANEXO 2 DA RESOLUÇÃO PMCI Nº 1, DE 03 DE JUNHO DE 2017

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA

O Departamento de Cultura, no uso de suas atribuições, comunica a todos os interessados que o texto preliminar do PMCI - Plano Municipal de Cultura de Itanhaém será apresentada e discutida em audiência pública para recepção de comentários, contribuições e sugestões no dia 27 de julho de 2017, na CMTECE: Av Condessa de Vimieiros, nº 1131 - Centro - Itanhaém, a partir das 17h00min, com a seguinte programação:

- 17h - Abertura do local e início das inscrições para participação e manifestação;
- 17h30min - Abertura da Audiência Pública pelo Sr Prefeito e autoridades presentes;
- 17h40min - Apresentação do regimento de condução dos trabalhos da Audiência;
- 17h50min - Apresentação do resumo dos trabalhos de elaboração e sugestões remetidas durante a Consulta Pública;
- 18h00min - Abertura pras manifestações que seguirão a sequência:
  1. Prefeito e vereadores;
  2. Membros do Ministério Público;
  3. Demais autoridades: Secretários Municipais e representantes legais de órgãos públicos da esfera estadual e federal;
  4. Membros dos Grupos de Trabalho;
  5. Conselheiros municipais;
  6. Público presente.
- 20h00min - Encerramento das manifestações, sendo este o horário máximo, podendo finalizar esta etapa antes, caso todos os inscritos já tenham falado;
- 20h10min - Encerramento da audiência pública, que poderá ser antes, caso a etapa de manifestações seja mais curta.

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

DELIBERAÇÃO Nº 09, DE 29 DE JUNHO DE 2017

"Aprova a Prestação de Contas do Plano de Aplicação dos Recursos do Fundo Municipal de Meio Ambiente de Itanhaém - FMITA 2016/2017"

O Conselho Gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente de Itanhaém - FMITA, no uso das atribuições que lhes são legalmente conferidas pela Lei nº 3.383, de 13 de dezembro de 2007, e Considerando que compete ao Conselho Gestor do FMITA gerir e estabelecer políticas de aplicação dos seus recursos, segundo critérios definidos nesta lei e em consonância com as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA, conforme disposto no inciso I, do artigo 5º da Lei nº 3.383/07;

Considerando a necessidade de prestar contas do Plano de Aplicação de Recursos do FMITA para o ano de 2016/2017 aprovado pela Deliberação FMITA nº 08, de 30 de setembro de 2016; Considerando a alteração dos membros do Conselho Gestor do FMITA através do Decreto nº 3.535, de 19 de junho de 2017; e Considerando o que restou deliberado na 5ª Reunião Ordinária do Conselho Gestor do FMITA realizada no dia 29 de junho de 2017, na Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente;

DELIBERA:

Art. 1º - Fica aprovado a Prestação de Contas do Plano de Aplicação dos Recursos do Fundo Municipal de Meio Ambiente de Itanhaém do para o ano de 2016/2017, do período de outubro de 2016 a maio de 2017 conforme constante no anexo único, que se publica.

Art. 2º. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Itanhaém, 30 de junho de 2017

RUY MANOEL ALVES DOS SANTOS

Conselho Gestor do FMITA

Presidente

ANEXO ÚNICO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ITANHAÉM PARA O ANO DE 2016/2017

TIPO	FINALIDADE	PREVISTO	EXECUTADO	SALDO
	Reserva (10%)	R\$ 22.198,67	-	R\$ 22.198,67
Projetos	Fauna Silvestre	R\$ 6.000,00	-	R\$ 6.000,00
	Fauna Doméstica	R\$ 14.000,00	R\$ 14.000,00	R\$ 0,00
Programa	Gestão Ambiental	R\$ 29.000,00	R\$ 6.809,00	R\$ 22.191,00
	Arborização	R\$ 13.000,00	-	R\$ 13.000,00
	Vegetação Ciliar	R\$ 3.000,00	-	R\$ 3.000,00
	Educação Ambiental	R\$ 25.000,00	R\$ 1.500,00	R\$ 23.500,00
	Centro de Pesquisas	R\$ 42.000,00	R\$ 1.988,10	R\$ 40.011,90
	Manejo do Jundu	R\$ 15.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 13.000,00
	COMDEMA	R\$ 7.000,00	R\$ 1.500,00	R\$ 5.500,00
	TOTAL	R\$ 201.198,67	R\$ 27.797,10	R\$ 187.401,57

## EDITAL 002/2017 - EDITAL DE RERRATIFICAÇÃO

EDITAL DE RERRATIFICAÇÃO

REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 002/2017

Capítulo 1 - DO CONCURSO PÚBLICO

(Tabela 1 - CARGOS, VAGAS, SALÁRIO INICIAL, CARGA HORÁRIA SEMANAL, REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS E ESCOLARIDADE)

Onde se lê:

Frentista- Ensino fundamental incompleto até 4ª série, curso básico de qualificação profissional ou comprovação de 02 anos de experiência na área.

Capítulo 1 - DO CONCURSO PÚBLICO

(Tabela 1 - CARGOS, VAGAS, SALÁRIO INICIAL, CARGA HORÁRIA SEMANAL, REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS E ESCOLARIDADE)

Leia-se:

Frentista - Ensino fundamental incompleto até 4ª série.

Capítulo 6 - Das Provas

6.2. A prova objetiva será composta de questões de múltipla escolha com 04 (quatro) alternativas.....

Leia-se:

6.2. A prova objetiva será composta de questões de múltipla escolha com 04 (quatro) alternativas para os cargos com a exigência de Alfabetizado e Fundamental Incompleto, para os cargos de Ensino Fundamental Completo as provas serão composta de questões de múltipla escolha com 05 (cinco) alternativas.

Os demais itens permanecem inalterados.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital de Rerratificação. Itanhaém, 3 de julho de 2017.

JOSÉ EDUARDO FERNANDES

Presidente Comissão do Concurso

PROGRAMA  
**amamentar**

Mãe,  
seja uma  
doadora de  
leite materno



O ALEITAMENTO MATERNO  
É UMA DAS ETAPAS MAIS  
IMPORTANTES NA VIDA DE  
UMA CRIANÇA

Avenida Tiradentes, 184  
Jardim Mosteiro



ITANHAÉM  
PREFEITURA



\* A prefeitura não se responsabiliza pela informações prestadas no anúncio.

# ADOÇÕES

# PERDEU? ACHOU? QUER ADOPTAR UM ANIMAL?



MANDE A FOTO E A DESCRIÇÃO DO BICHINHO PARA O E-MAIL:  
[adoteumanimal@itanhaem.sp.gov.br](mailto:adoteumanimal@itanhaem.sp.gov.br)

DIVULGAREMOS NO SITE  
[itanhaem.sp.gov.br/adoteumanimal](http://itanhaem.sp.gov.br/adoteumanimal)



**FUBÁ**, macho manso e carinhoso. Com 7 meses e castrado.  
Contato: 13. 3422-3302



**CLARICE**, fêmea dócil e brincalhona. Mansa com humanos, mas não aceita outros animais.  
Contato: 13. 3422-3302



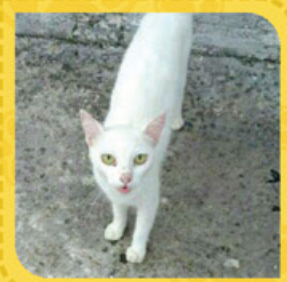
**BIGODES**, macho adulto manso e educado. Será castrado e vermifugado.  
Contato: 13. 3422-3302



**DOMITILLA**, cerca de quatro meses, super amorosa, ama colo e carinho, convive bem com outros animais. Será entregue castrada. Critérios para adoção: casa segura sem acesso às ruas  
Contato: 13. 98168-0714



**JULIETA**, É muito dócil, meiga, tem por volta de 10 meses, preta com o pelo brilhante, se dá bem com outros animais e com crianças. Muito brincalhona.  
Contato: 11. 982497839



**MENINA**, foi encontrada em março no Belas Artes, já foi adotada duas vezes mas voltou para a rua. Para adotá-la precisa ter casa ou apartamento com tela, para evitar fuga. Preferência para quem não tem outros animais ou criança.  
Contato: 13. 99633-6867

## ACHADOS

**BAIRRO LARANJEIRAS**  
Apareceu em casa na madrugada do dia 5 de junho. O acolhi mas não posso ficar com ele. Parece ser filhote de três a sete meses.  
Contato: 13. 98215.7984



**PRETINHA**, fêmea, vermifugada e castração garantida quando atingir a idade adequada.  
Contato: 13. 3422.3957

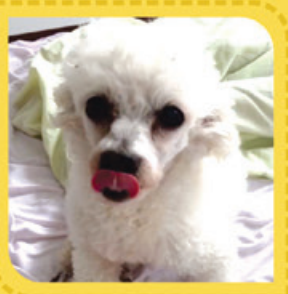


**MARCELINHO**, macho, vermifugado e castrado  
Contato: 13. 3422.3957



**PIRATINHA**, fêmea, vermifugada e castração garantida quando atingir a idade adequada.  
Contato: 13. 3422.3957

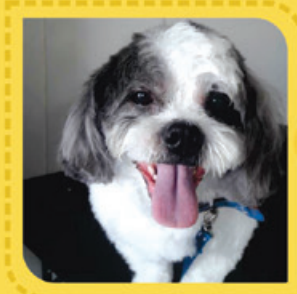
## PERDIDOS



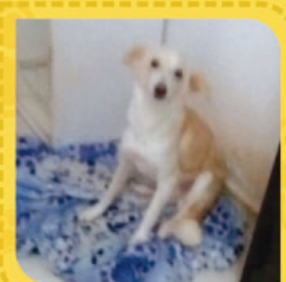
Procurando nosso cão de estimação chamado **BOBY**. Foi perdido perto da Imobiliária Juliana no dia 2 de junho.  
Contato: 13. 99706.1885



Atende pelo nome de **RUBI** e é castrada. Foi perdida na região da escola Ana Cândida.  
Contato: Viviane 13. 99750.3485



**NICK**, cachorro de raça Shitzu, branco com cinza. Foi perdido na Praia dos Sonhos, no dia 15 de outubro de 2016.  
Contato: 13. 99615-5817 99642-6512/99744-6049



**HANA**, fêmea, de cor clara, tem um ano.  
Contato: 13. 3425-3776



**PUDIM**, macho e castrado.  
Contato: 13. 3429-1575



**REX**, pretinho, macho, tem dois anos.  
Contato: 13. 3425-3776

